



Diário Oficial de Bauru

ANO XII - 1355 www.bauru.sp.gov.br

QUINTA, 29 DE MARÇO DE 2007

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

PODER EXECUTIVO

Prof. JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI
Prefeito Municipal

Seção I Gabinete do Prefeito

Antonio Carlos Catharin
Chefe de Gabinete Interino

DECRETO Nº 10403, DE 22 DE MARÇO DE 2007

P. 40740/05 *Permite o uso de um imóvel público à FUNDAÇÃO TOLEDO.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

DECRETA

Art. 1º - Fica permitido à FUNDAÇÃO TOLEDO - FUNDATO o uso de parte de um imóvel de propriedade do Município localizado na Rua Nelson Tosoni Decarlis, s/nº, Núcleo Habitacional IX de Julho, nesta cidade de Bauru, constituído dos cômodos seguintes: sala nº 04 (consultório psicológico), nº 05 (informática e digitação), nº 09 (secretaria), nº 10 (assistente social), nº 11 (almojarifado) e nº 12 (sala de estágio).

Art. 2º - Do termo de permissão deverão constar, dentre outras condições, obrigatoriamente as seguintes:

- a) prazo determinado de dez anos;
- b) utilização do bem exclusivamente para a implantação dos programas sociais aprovados pela Secretaria do Bem - Estar Social;
- c) devolução do imóvel por desvio de finalidade ou interesse do Município 30 (trinta) dias após notificada a permissionária;
- d) manutenção, guarda e conservação da área por parte da permissionária, a qual assumirá a responsabilidade por todos os fatos decorrentes do uso;
- e) toda e qualquer modificação a ser introduzida no bem deverá ser previamente autorizada pelo permitente, que poderá arcar com a mão-de-obra necessária e a permissionária com os custos do material, não constituindo objeto de indenização por parte do Município quando da devolução do bem;
- f) gratuidade da permissão, nos termos das Leis Municipais nº 4797, de 13 de fevereiro de 2002, nº 4858, de 02 de julho de 2002 e nº 5401, de 19 de outubro de 2006;
- g) o pagamento das despesas de água, esgoto e energia elétrica a cargo da permissionária;
- h) devolução do bem findo o prazo permitido independentemente de intimação, salvo prorrogação da permissão convencionada com antecedência pelas partes.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 22 de março de 2007

PROFº JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI

Prefeito Municipal

EMERSON SILVA RIBEIRO

Secretário dos Negócios Jurídicos

EGLIMUNIZ

Secretária do Bem-Estar Social

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação, da Prefeitura, na mesma data.

ROBENILSON DE OLIVEIRA - Diretor do Departamento de Comunicação e Documentação

DECRETO Nº 10405, DE 26 DE MARÇO DE 2007

P. nº 27825/05 - Ap. 9188/01 *Designa membros para integrar o Conselho Municipal Antidrogas - COMAD, criado pela Lei nº 4699/01.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

DECRETA

Art. 1º - Ficam designados para integrar o Conselho Municipal Antidrogas - COMAD, em substituição aos membros designados pelo Decreto nº 10.266, de 11 de agosto de 2006, os membros representantes dos seguintes órgãos públicos e entidades:

Secretaria Municipal do Bem-Estar Social

Titular:- ELENIR LATANZIO, em substituição a Maria Cristina Marques Rossi;

Suplente:- TELMA RIBEIRO DE CARVALHO, em substituição a Irene Benyhe.

Secretaria Municipal da Saúde

Titular:- SONIAMAR FARIA QUEIROZ DIAS, em substituição ao Dr. Sérgio Yuta Kato Sato;

Suplente:- CARMEM LUCIA CHIMENES, em substituição a Soniamar Faria Queiroz Dias.

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Suplente:- CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA, em substituição ao Sr. Bonfim José do Nascimento.

Delegacia Regional de Polícia

Titular:- Dra. REJANE BORRO ORTIZ TIRITAM, em substituição ao Del. Silberto Sevilha Martins.

Ordem dos Advogados do Brasil

Titular:- Dr. PELLEGRINO BACCINETO, em substituição ao Dr. Olavo Pelegrina Junior;

Suplente:- Dr. OLAVO PELEGRINA JUNIOR.

Universidade Estadual Paulista - UNESP - Campus Bauru

Suplente:- MARIA LUIZA PRADO BRUGGNER, em substituição ao Sr. Reginaldo Miller Antiga.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 26 de março de 2007

PROF. JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI

Prefeito Municipal

EMERSON SILVA RIBEIRO

Secretário dos Negócios Jurídicos

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ROBENILSON DE OLIVEIRA - Diretor do Departamento de Comunicação e Documentação

DECRETO Nº 10407, DE 27 DE MARÇO DE 2007

P. 31432/99 *Nomeia os integrantes do Conselho Municipal da Pessoa Idosa – COMUPI para o Biênio 2007 a 2009.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

D E C R E T A

Art. 1º - Ficam nomeados os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal da Pessoa Idosa – COMUPI, para o biênio 2007 a 2009 nos termos da Lei nº 5413, de 14 de dezembro de 2006, em seu artigo 3º:

I - DO PODER PÚBLICO

- SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM-ESTAR SOCIAL

TITULAR:- TELMA RIBEIRO DE CARVALHO

SUPLENTE:- SIMONE REIS ESCOURA

TITULAR:- MARIA CRISTINA MARQUES ROSSI

SUPLENTE:- ADRIANA ROCHA GRANDO PUTTINI

TITULAR:- MARIA CRISTINA DOS SANTOS FERNANDES

SUPLENTE:- LARISSA MORALES BIZUTTI

- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TITULAR:- ROSANE APARECIDA TOQUETE SEABRA

SUPLENTE:- MARIA DAS GRAÇAS M. GHISELLI

TITULAR:- JANETE APARECIDA FRAGA DA SILVA SONIGA

SUPLENTE:- ALEXANDRA FELIX DOS SANTOS CARVALHO

TITULAR:- CRISTINA LORENZETTI CAMPOS

SUPLENTE:- MARA MARGARTI OCHIOSSI DE BARROS

- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TITULAR:- RITA DE CÁSSIA MOTA FRANCO

SUPLENTE:- FERNANDA CARNEIRO BECHARA

- SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

TITULAR:- MARIA RITA CÂNDIDO

SUPLENTE:- ANA CRISTINA GIMENES DOS SANTOS

- SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

TITULAR:- MAURÍCIO PONTES PORTO

SUPLENTE:-

- SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

TITULAR:- MIGUEL FORGUETTI FILHO

SUPLENTE:- JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS

- SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO

TITULAR:- MARCO ANTONIO MORENO

SUPLENTE:- MARILDA APARECIDA DE MELLO

- SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

TITULAR:- URSULINA FAIDIGA FUZETI

SUPLENTE:- ROSA MARIA MUTRO GONSALES

TITULAR:-

SUPLENTE:-

II – DA SOCIEDADE CIVIL

- INSTITUIÇÕES DE ENSINO E PESQUISA DE TERCEIRO GRAU – UNIVERSIDADE DA TERCEIRA IDADE

TITULAR:- ESTER DALVA SILVESTRE JUNQUEIRA

SUPLENTE:- NATHÁLIA REGINA SABATINI

TITULAR:- MARIA HELENA PINHO DE ASSIS

SUPLENTE:- HELENA DE BARROS BARBOSA MOREIRA

TITULAR:- PAULO EVILAZIO DE SOUZA

SUPLENTE:- ERTI DE CAMPOS FREITAS

TITULAR:- DEVANIL BOTELHO

SUPLENTE:- NAIR RODRIGUES SUAIDEN

- SERVIÇO DE ATENDIMENTO INSTITUCIONAL INTEGRAL AO IDOSO

TITULAR:- LUCIANA CASARIN (VILA VICENTINA)

SUPLENTE:- LETÍCIA CALOBRIZI LOBATO FERNANDES (ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CRISTÃ)

- ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – OAB

TITULAR:- DR. JOSÉ PINHEIRO

SUPLENTE:- DR. EDWARD JÚLIO DOS SANTOS

- ASSOCIAÇÃO DOS PROFESSORES APOSENTADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO – APAMPESP

TITULAR:- THEREZINHA MAUDE CAÇADOR IMANISHI

SUPLENTE: MARIA EMILIA GUIMARÃES MARTINS

- GRUPOS ORGANIZADOS PELA TERCEIRA IDADE

- SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI

TITULAR:- BRASILINA MEIRA LIMA

SUPLENTE: IRMÃ FERNANDES LOPES

- SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC

TITULAR:- ARACY SILVÉRIO COSTA ATHAIDE

SUPLENTE: VERALÚCIA DA SILVA

- SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM-ESTAR SOCIAL – SEBES

TITULAR:- DEOLINDA DULCATT LIMA

SUPLENTE: MARIA APARECIDA ZILLIO LIMA

- CENTRO DO PROFESSORADO PAULISTA – CPP

TITULAR:- OLGA SOLIANI FRANCO

SUPLENTE: MARIA APARECIDA DE MORAIS

- ASSOCIAÇÃO DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DE BAURU E REGIÃO

TITULAR:- ANA MARIA DE MICHELI BENJAMIM

SUPLENTE: BEM HUR PERES REGO

- CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL – CRESS

TITULAR:- MARIZA HELENA CARVALHO

SUPLENTE: LÍGIA MARIA FERREIRA DO CARMO MORAES

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 27 de março de 2007

PROF. JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI

Prefeito Municipal

EMERSON SILVA RIBEIRO

Secretário dos Negócios Jurídicos

EGLIMUNIZ

Secretária do Bem-Estar Social

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ROBENILSON DE OLIVEIRA

Diretor o Departamento de Comunicação e Documentação

DECRETO Nº 10402, DE 22 DE MARÇO DE 2007

P. Nº 13.669/2005 *Declara de Utilidade Pública, imóvel pertencente a ZELA PEREIRA GOMES.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, mais o que consta no Processo Administrativo nº 13.669/05

DECRETA

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, para fins de Desapropriação a ser promovida pela Prefeitura Municipal de Bauru, por via amigável ou judicial, o imóvel a seguir descrito:

Sector 03, Quadra 528, Lote 26 do Jardim Parque Bauru.

Um terreno situado no lado ímpar do quarteirão 02 da Rua Antonio Dezembro (ex rua II), esquina com a rua III, correspondente ao lote 09 da quadra N do loteamento denominado Parque Bauru, nesta cidade, medindo 13,00 metros de frente, em linha inclinada, confrontando com a referida rua Antonio Dezembro (ex rua II), 3,00 metros pelo lado esquerdo, de quem da via pública olha para o imóvel, dividindo com a rua III, com a qual faz esquina em curva com raio igual a 9,00 metros, 25,00 metros pelo lado direito, confrontando com o lote B e 22,00 metros na linha dos fundos, dividindo com o Jardim Nova Bauru, encerrando uma área de 406,10 metros quadrados. Referido imóvel consta pertencer a **ZELA PEREIRA CARDOSO**, conforme Matrícula nº 43.525 do 2º Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Bauru, encontrando-se caracterizada pelo desenho SMOP nº 3665/3.

Art. 2º - A área descrita no artigo anterior destina-se a implantação da Rua Helder Tadeu de Barros.

Art. 3º - Fica o Poder Público autorizado a invocar o caráter de urgência em processo judicial, para fins do disposto no artigo 15 do Decreto-Lei Federal nº 3365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei Federal nº 2786, de 21 de maio de 1956.

Art. 4º - As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta dos recursos próprios orçamentários da Prefeitura Municipal de Bauru.

Art. 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 22 de março de 2007

PROFº JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI - Prefeito Municipal

EMERSON SILVA RIBEIRO - Secretário dos Negócios Jurídicos

LEANDRO DIAS JOAQUIM - Secretário de Planejamento

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ROBENILSON DE OLIVEIRA - Diretor do Departamento de

Comunicação e Documentação

PROJETOS DE LEI enviados à Câmara Municipal

PROJETO DE LEI Nº 20/2007

P.7543/06 *Cria a Companhia Estável de Dança e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do artigo 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica criada no Município de Bauru, a Companhia Estável de Dança do Município de Bauru com a finalidade de desenvolver, difundir e dar suporte ao estudo da dança, buscando o desenvolvimento integral dos adolescentes e jovens de nossa comunidade.

Art. 2º - São objetivos da Companhia Estável de Dança:

- I – Despertar no adolescente e no jovem a sensibilidade pela dança;
- II – Democratizar o acesso ao ensino da dança na comunidade;
- III – Estimular a criatividade e o pensamento reflexivo;
- IV – Estimular a formação de grupos de dança com adolescentes e jovens estudantes do Município de Bauru;
- V – Promover a cidadania
- VI – Estimular a socialização através do entendimento do meio em que vive;
- VII – Contribuir no processo de formação educacional dos adolescentes e jovens;
- VIII – Desenvolver uma linguagem diferente da fala e da escrita;

IX – Facilitar aos adolescentes e jovens que reeduem sua postura e superem sua timidez;

X – Representar o Município de Bauru em Festivais e Mostras;

XI – Apresentar espetáculos de dança à comunidade;

Art. 3º - A Companhia Estável de Dança do Município de Bauru será coordenada pela Secretaria Municipal de Cultura.

Art. 4º - A Companhia Estável de Dança será formada por 12 bailarinos bolsistas.

Art. 5º - A jornada de atividades dos bailarinos da Companhia Estável de Dança será de 20 horas semanais, sendo:

a) 10 horas/aula a serem ministradas em Escolas Municipais do Ensino Fundamental, Centros Comunitários das Associações de Moradores, Bibliotecas Ramais, Centro Cultural “Carlos Fernandes de Paiva” e outros locais que a Secretaria Municipal de Cultura determinar;

b) 10 horas de pesquisas, estudos práticos e teóricos e ensaios a serem desenvolvidos no Centro Cultural “Carlos Fernandes de Paiva”.

Art. 6º - Os requisitos para os bailarinos bolsistas integrarem a Companhia Estável de Dança são:

I – ter idade superior a 14 anos;

II – ter experiência mínima comprovada de 5 anos consecutivos na prática da dança;

III – ter participado como bailarina ou bailarino em grupos ou companhias de dança;

IV – ter conhecimento teórico da História da Dança;

Art. 7º - A Prefeitura Municipal de Bauru publicará Edital para inscrição aos interessados em participar da seleção para bailarinos bolsistas previstos no artigo 3º desta Lei.

Art. 8º - Todos os bailarinos inscritos passarão por um processo seletivo que analisará o conhecimento prático e teórico.

§ 1º - Os exames de seleção (prático e teórico) citados neste artigo ficarão a cargo de profissionais qualificados residentes e domiciliados fora do Município de Bauru, convidados pela Secretaria Municipal de Cultura.

§ 2º - Após a realização dos exames, caso o número total de aprovados não preencha a quantidade de vagas para bailarinos bolsistas; um novo Edital será publicado.

Art. 9º - A concessão das bolsas de que trata esta Lei não implicará na existência de qualquer vínculo empregatício ou profissional, nem obrigações de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.

Art. 10 - O valor da remuneração da bolsa será de 50% (cinquenta por cento) da Referência 1, Letra I, da Grade Salarial de 8 (oito) horas dos Servidores Municipais.

Art. 11 - As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas pela Prefeitura Municipal de Bauru, especificamente pela Secretaria Municipal de Cultura.

Art. 12 - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Bauru, ...

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS 21, março, 2007

Senhor Presidente,

Nobres Vereadores:

Encaminhamos a Vossas Excelências a exposição de motivos para a aprovação do Projeto de Lei que cria a Companhia Estável de Dança de Bauru.

O presente Projeto de Lei terá suas finalidades expressadas em:

a) Dar a oportunidade aos jovens e adolescentes praticarem aulas de dança (ballet clássico) no bairro onde residem, sendo que as academias de dança da cidade se concentram na zona sul e alguns bairros privilegiados economicamente.

b) O referido projeto atenderá aproximadamente 1.200 jovens e adolescentes dos bairros mais carentes da cidade, aproveitando a estrutura nele existente como escolas, centros comunitários e espaços alternativos; criando assim um vínculo com a comunidade local.

c) A atividade proposta para os jovens e adolescentes dos bairros da cidade é reconhecida de grande aceitação, visto o grande número de projetos semelhantes em cidades de todo o território nacional.

d) A prática da dança (ballet clássico) traz benefícios aos jovens e adolescentes, tais como: postura, musicalidade, concentração, consciência do corpo, criatividade e convivência em grupo.

e) O projeto da Cia. Estável de Dança, favorecerá a criação de Grupos de Dança nos bairros, onde serão ministradas as aulas sendo, também uma oportunidade de formar profissionais na área de dança.

f) Por fim, salientamos que, os bailarinos/professores, além das aulas de dança nos bairros, formarão a Cia. Estável de Dança, onde serão criados espetáculos, com o objetivo de se apresentar na cidade e representar a Bauru em eventos de dança.

Senhores julgamos o presente Projeto de Lei de extrema importância, o que por si só justifica sua aprovação, sendo assim, contamos com a compreensão e colaboração de Vossas Excelências e renovamos protestos e consideração.

PROFº JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA GP Nº 06/2007

O Prefeito Municipal de Bauru, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Determinar que as repartições da Administração Direta que possuírem ponto eletrônico digital ficarão subordinadas às normas abaixo:

Art. 1º Os servidores deverão cumprir, rigorosamente, os horários preestabelecidos pelas respectivas Secretarias;

Art. 2º O expediente de trabalho, para os servidores com jornada de 08 (oito) horas diárias, será dividido em 02 (dois) períodos com intervalo para repouso ou refeição de no mínimo, 01 (uma) e no máximo 02 (duas) horas, a critério do Secretário Municipal da pasta;

Art. 3º A flexibilização dos inícios e terminos de cada período de trabalho será fixada pelo Secretário Municipal da pasta, que levará em contas as peculiaridades e conveniências dos serviços;

Art. 4º O registro de frequência deverá ser a partir de 15(quinze) minutos antes do início do período, e, até 15(quinze) minutos após o término do período;

Art.5º - Ficam desobrigados da marcação do ponto eletrônico digital, os servidores ocupantes de cargos em comissão, porém, estarão obrigados ao cumprimento da jornada de trabalho;

Art. 6º - Os servidores que cumprem a jornada de trabalho, em regime externo deverão iniciar e terminar o expediente na respectiva unidade de lotação;

Art.7º - Será permitido ao servidor, até 03 (três) vezes por mês, entrar em serviço com atraso de no máximo 15 (quinze) minutos, sem descontos em seus vencimentos, desde que compense o atraso no mesmo dia;

Art. 8º - Será permitido, ainda, além dos 03 (três) atrasos mencionados no item anterior, entrar em serviço dentro da primeira hora marcada para o início do período, ou dele se retirar uma hora antes do seu término, por 01 (uma) só vez ao mês, desde que devidamente justificado e autorizado pelo Secretário da pasta, compensando-se no mesmo dia ou no imediatamente subsequente, quando for o caso de saída antecipada;

Art. 9º - Não comparecendo o servidor no primeiro período do expediente, poderá entrar em serviço no início do segundo período, porém, com redução de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do dia;

Art. 10 - A antecipação ou prorrogação do período de trabalho, deverá estar previamente autorizada pelo Secretário Municipal da pasta e, na sua ausência, pelo responsável da repartição, sendo esta antecipação ou prorrogação considerada jornada extraordinária, a qual será remunerada conforme disposto no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, ou levada a crédito no banco de horas;

Art. 11 - A dispensa do registro de frequência no ponto eletrônico digital será de competência exclusiva do Prefeito Municipal.

Registre-se e cumpra-se.

Bauru, 08 de novembro de 2006

JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI
PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU

Seção II Secretarias Municipais

Secretaria da Administração

Fernando Ferreira Jorge
Secretário

DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO FUNCIONAL

DIVISÃO DE APOIO AO SERVIDOR

RECADASTRAMENTO DO BENEFÍCIO

AJUDA DE CUSTO PARA FILHOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

Solicitamos o comparecimento dos servidores ativos, aposentados e pensionistas que recebem o benefício "AJUDA DE CUSTO PARA FILHOS PORTADORES

DE DEFICIÊNCIA, no Setor do Serviço Social da Secretaria Municipal da Administração, sito à Avenida Dr. Nuno de Assis, nº 14-60, das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, munidos dos seguintes documentos:

- **Atestado Médico que comprove a deficiência permanente e definitiva com CID (Código Internacional de Doenças);**

- Declaração do órgão Previdenciário (FUNPREV), constando que o filho(a) está cadastrado como portador de deficiência;

- Declaração do INSS informando que o portador de deficiência não recebe nenhum benefício por este órgão;

Salientamos que o **RECADASTRAMENTO** deverá ser efetuado de acordo com a Lei nº 5227/04 e Decreto nº 9928/04, até o mês de Março de 2007. O não comparecimento acarretará a **SUSPENSÃO** do pagamento do benefício a partir de abril de 2007.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

CESSA OS EFEITOS: A partir de 28/03/2007, portaria nº 547/2007, cessa os efeitos da portaria nº 271/2007 que tornou nulo o ato de readmissão do servidor **LUIS ANTONIO LOPES**, RG nº. 7.327.297, matrícula 23517, Vigia I, do Gabinete do Prefeito, nos termos da liminar constante do processo nº 12.008/2007.

NOMEAÇÃO: A partir de 28/03/2007, portaria nº 548/2007, nomeia **ANA CAROLINA DE OLIVEIRA**, portadora do RG nº 29.823.675-8, no cargo em comissão de Diretora de Departamento de Comunicação Externa, do Gabinete do Prefeito, conforme protocolo nº 5025/2007.

RETIFICAÇÃO: No Diário Oficial nº 1341, de 24/02/2007, página 06, onde se lê: ...nomeia a servidora **CAMILA LOPES MARQUES TELLES NUNES**, portadora do RG nº 28.987.566-3, matrícula nº 27868, no cargo em comissão de Diretor de Avaliação e Planejamento, da Secretaria Municipal da Saúde..., leia se ...nomeia a servidora **CAMILA LOPES MARQUES TELLES NUNES**, portadora do RG nº 28.987.566-3, matrícula nº 27868, no cargo em comissão de Diretor de Divisão de Avaliação e Planejamento, da Secretaria Municipal da Saúde...

FALECIMENTO: Comunicamos o falecimento de **APARECIDA BACHIEGA DINIZ LEME**, matrícula 24397, Digitadora, da Secretaria Municipal de Economia e Finanças, ocorrido no dia 18/03/2007.

DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO FUNCIONAL

DIVISÃO DE APOIO AO SERVIDOR

SEÇÃO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO.

Convocação de Servidores para Perícia Médica

Solicitamos o comparecimento dos Servidores abaixo, à **Seção de Segurança e Medicina do Trabalho**, localizada à **Avenida Nuno de Assis, 14-60, munidos de documentos pessoais e exames originais com cópias dos respectivos laudos, para ser submetido à perícia médica:**

DIA: 03/04/2007 (Terça-feira)

HORÁRIO: 08 horas

NOME:

KATIA ELENA SEMEGHINI CAPUTO - MATRÍCULA: 16672

ADÉLIA MARIA DOS SANTOS - MATRÍCULA: 21739

ELIZABETH CRISTINA RIBAS - MATRÍCULA: 22840

Informamos aos Servidores que a falta injustificada à convocação, ou seja, o não

comparecimento à inspeção (perícia médica), determinada pelo órgão ou autoridade competente, é passível de punição prevista no parágrafo 1º do artigo 29 da Lei nº 3.781/94 (suspensão de até quinze dias).

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO, nos termos da legislação vigente e no relatório do Departamento de Avaliação Funcional, a aprovação durante o Estágio Probatório, confirmando assim sua efetivação no cargo dos servidores:

NOME: ALCIDES DOS SANTOS GONÇALVES NETO

MATRICULA: 27766

CARGO: ALMOXARIFE I

NOME: ALEXANDRE HENRIQUE DASILVA

MATRICULA: 27780

CARGO: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO

NOME: FABIO SAAB

MATRICULA: 27765

CARGO: MEDICO I

NOME: ILAINE NICOLINO

MATRICULA: 27598

CARGO: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO

NOME: PRISCILA ARRUDA SATO

MATRICULA: 27764

CARGO: TECNICO DE RECURSOS HUMANOS I

NOME: ROSEMEIRE LOPES PINTO

MATRICULA: 27772

CARGO: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO

NOME: SILVIA RODRIGUES DE LELLIS

MATRICULA: 25790

CARGO: ENGENHEIRO CIVIL I

NOME: TANIA MARIA FONSECA

MATRICULA: 27773

CARGO: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO

Bauru, 20/03/2007.

JOSE GUALBERTO MARTINS TUGA ANGERAMI

PREFEITO MUNICIPAL

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

COMUNICADO DE PROVA

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE AGENTE DE SANEAMENTO I

O Departamento de Recursos Humanos informa aos candidatos inscritos no Concurso público para o cargo de Agente de Saneamento I, que **a Prova Escrita será realizada no dia 01/04/2007 nos locais indicados abaixo, conforme número de inscrição:**

- DE 001 à 1139

Local: Escola Estadual Christino Cabral, Rua Gerson França nº 19-165, Jardim Estoril

- DE 1140 à 1680

Local: Escola Municipal Aníbal Difrância, Alameda Manoel Figueiredo 1-20, Parque São Geraldo

OBSERVAÇÃO IMPORTANTE:

A prova terá início às 9 horas, com duração de 03 horas. O portão de entrada será fechado impreterivelmente às 8 horas e 50 minutos, não sendo permitida, sob nenhum pretexto a entrada de candidato após o horário estabelecido.

Os candidatos deverão comparecer impreterivelmente aos locais de prova indicados acima, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para seu início, munidos de protocolo de inscrição, caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha.

Somente será admitido à sala de prova o candidato que apresentar o Original da cédula oficial de identidade (RG) ou carteira de trabalho e **protocolo de inscrição**, não sendo aceitas cópias ainda que autenticadas.

Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem, com clareza a identificação do candidato. **(Obs. o candidato que tiver o protocolo de inscrição extraviado, deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos, sito à Avenida Nuno de Assis nº 14-60, até o dia 30/03/2007, para providenciar a 2ª via do documento).**

O não comparecimento na hora, datas e locais aprazados para realização da prova escrita implicará na desclassificação do candidato não se concedendo em nenhuma hipótese, segunda chamada ou aplicação de prova.

Bauru, 29 de março de 2007.

A Comissão

NOMEAÇÃO: De acordo com as respectivas portarias, nomeamos a partir de 29/03/2007, os candidatos relacionados abaixo, conforme aprovação e classificação em Concurso Público já realizado.

MÉDICO I – NECROPSISTA

NOME	R.G.	PORTARIA Nº
Roberto Carlos Echeverria	14.960.615	537/2007

PSICÓLOGO I – CLÍNICO

NOME	R.G.	PORTARIA Nº
Cristiane Araújo Dameto	17.620.204-3	539/2007
Maria Marília Carraro	13.908.991-3	540/2007
Fernanda Augustini Pezzato	33.710.868-7	541/2007

SERVENTE DE ESCOLA I

NOME	R.G.	PORTARIA Nº
Paulo Sérgio Martins	22.832.447-6	542/2007
Vanderléia Avante Conde	19.197.551	543/2007
Simone Regina Francisco	21.686.759	544/2007
Simone Manfrin Magrini Durigan	21.590.561	545/2007
Claudia Aparecida dos Santos	23.642.077-X	546/2007

CONVOCAÇÃO: Solicitamos o comparecimento dos candidatos abaixo relacionados no Departamento de Recursos Humanos, no PRIMEIRO DIA ÚTIL após a convocação por escrito, na Av. Dr. Nuno de Assis nº 14-60 – Jd Santana, (sala nº 5), no horário das 8hs às 11hs ou das 14hs às 17hs, para tratar de assunto relacionado à nomeação/admissão, conforme Concurso Público já realizado. Indicamos no ANEXO I os documentos descritos que serão solicitados para o provimento do cargo. O não comparecimento dentro do prazo determinado será considerado como desistência à vaga.

AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO

CLAS.	NOME	RG
27º	Mara Sílvia Cerquetani	16.743.674
28º	Marcos Antonio Bickhoff	19.423.675
29º	Cynthia Maria Kerdahi Mattar	24.347.345-X

ENFERMEIRO I - (Na vaga da 14º)

CLAS.	NOME	RG
16º	Paula Gomes da Silva	32.179.944-6

ANEXO I

- Carteira Profissional fotocópia das páginas que contém foto, qualificação civil e todos os registros e todas contratações anotadas;
- Fotocópia do Carnê de INSS (se autônomo);
- Fotocópia do cartão do PIS/PASEP frente e verso, (caso já tenha trabalhado registrado);**
- Fotocópia da Certidão de Casamento (duas vias) ou de Nascimento;
- Certidão de Tempo de Serviço em Órgão Público. **Obs.** Se estiver trabalhando, trazer atestado/declaração do horário de trabalho);
- Uma foto 3x4;
- Fotocópias da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos (duas vias);
- Fotocópia da certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos (duas vias) e Carteira de Vacinação;
- Fotocópia do **RG, CPF** e do **Certificado de Reservista**.
- Fotocópia do Título de Eleitor e do comprovante de votação na última eleição; (1º e 2º turno 2006);
- Fotocópia do comprovante de endereço que contenha CEP;
- ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS** expedido pela Delegacia de Polícia do Centro (Praça Dom Pedro II, ao lado da Câmara Municipal). **Obs.:** Comprar uma guia em qualquer papelaria, juntar Fotocópia do RG e depois entregar na Delegacia; **OU** pelo site: www.ssp.sp.gov.br; **OU** no Poupatempo, sito a Avenida Nações Unidas, n.º 4-44 – Centro.
- Fotocópia do comprovante do grau de instrução ou do Diploma referente ao curso exigido no Edital do Concurso.
- FICHA FUNCIONAL (declaração de boa conduta)**, caso tenha trabalhado em órgão Público a menos de 5 anos ou esteja trabalhando.
- Comprovante de inscrição e de situação cadastral no CPF, emitido através do site www.fazenda.gov.br

Republicando o gabarito do Concurso Público para o cargo de Médico I – Urologia, realizado em 18/03/07.

1-A, 2-E, 3-C, 4-B, 5-C, 6-A, 7-B, 8-B, 9-E, 10-A, 11-A, 12-D, 13-A, 14-B, 15-B, 16-A, 17-D, 18-A, 19-B, 20-D

Bauru, 29 de março de 2007.

A Comissão

Republicando a Classificação final do Concurso Público para o cargo de Médico I – Urologia, realizado em 18/03/07.

CLASS.	NOME	TOTAL
1º	Hely Ferreira Pinto Júnior	50,0

O candidato aprovado deverá aguardar carta de convocação do Departamento de Recursos Humanos por época de sua nomeação.

Bauru, 29 de março de 2007.

A Comissão

Secretaria das Adm. Regionais

Luiz Célio Bucceroni
Secretário Interino

SECRETARIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

Praça das Cerejeiras 1-59 - 3º andar

Telefone: 3235-1190 - Gabinete

ENDEREÇO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

Administração Regional Falcão/Industrial Rua Domingos Bertoni, 7-50-Fone: 3218-4021

Administração Regional Bela Vista Rua Santos Dumont 14-43 - Fone 3212-1315

Administração Regional São Geraldo Rua Carlos Galiters, qt. 02 s/n - Fone: 3239-2766

Administração Regional Mary Dota Rua Izzat Muhammad Saaed 2- - Fone: 3239-7963

Distrito Tibiriçá Rua João Figueira de Mello, Quadra 03, s/n- Fone: 3279-1145

Secretaria da Agricultura e Abastecimento

Walace Garroux Sampaio
Respondendo pela Secretaria

Endereço: PRAÇA DAS CEREJEIRAS 1-59 – VILA NOEMY

Telefone: (0xx14) 3235-1084 – 3235-1061 E FONE FAX 3235 1308

E-mail: agricultura@bauru.sp.gov.br

Horário de Expediente: Segunda a Sexta das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas

Locais de Feiras Livres administradas pela SAGRA

TERÇA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Vista Alegre	Alamedas dos Gerânios	4 e 5	6:30 às 11:00
Altos da Cidade	Rua Manoel Bento Cruz	3	6:30 às 11:00
Vila Independência	R. Cuba	10 e 11	6:30 às 11:00
Pres. Geisel	Rua Justino R. Leonardo	1 e 2	6:30 às 11:00

QUARTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Nova Esperança	Rua Manoel F. Inojosa	5	6:30 às 11:00
Altos da Cidade	Rua Floriano Peixoto	8, 9 e 10	6:30 às 11:00
Vila Falcão	Rua Albuquerque Lins	10	6:30 às 11:00
Vila Industrial	Praça Antonio Pedrosa	S/N	6:30 às 11:00
Mary Dota	Sede da Regional Mary Dota	S/N	16:00 às 20:00

QUINTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Vila Cardia	Rua Ezequiel Ramos	12 e 13	6:30 às 11:00
Pq. Paulistano	R. Minas Gerais	13	6:30 às 11:00
Bela Vista	R. Silva Jardim	14, 15, 16 e 17	6:30 às 11:00

SEXTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Jd. Redentor	Rua Santa Paula	3, 4, 5, 6 e 7	6:30 às 11:00
Centro	Rua Virgílio Malta	14 e 15	6:30 às 11:00
Vila Santa Luzia	Rua Bauru	7	6:30 às 11:00
Vila Independência	Rua Tamandaré	32	6:30 às 11:00
Pres. Geisel	Sambódromo	-	17:00 às 21:00

SÁBADO

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Vila Souto	Rua Carlos de Campos	10 a 13	6:30 às 11:00
Vila Seabra	Rua Marçílio Dias	5	6:30 às 11:00
Octávio Rasi	Praça Aristides de Moraes	1	6:30 às 11:00
Pq Jaraguá	Rua Carlos Pereira Bicudo	3	6:30 às 11:00

DOMINGO

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Centro	Rua Gustavo Maciel	4, 5, 6 e 7	6:00 às 12:30

	Rua Ezequiel Ramos	6	
	Rua Júlio Prestes	2	
Edson Gasparini	Rua dos Gráficos	3	6:00 às 12:00
Beija Flor	Rua Vicente San Roman	8, 9 e 10	6:00 às 12:00
Bela Vista	Rua Silva Jardim	11	6:00 às 12:00
	Rua Afonso Simonetti	12	
	Rua Alto Acre	11	
	Rua Nicola Avalone	11	

OBS 01: Nos locais onde são realizadas as feiras livres, as ruas ficarão interditadas. De terça-feira a sábado no período das 6 horas às 12 horas e aos domingos das 5 horas

Secretaria da Educação

Ana Maria Lombardi Daibem
Secretária

A.A.P.M. da EMEF "Profº Waldomiro Fantini" convoca seus associados para Assembleia Geral para eleição dos membros da A.P.M. para o exercício de 2007 no dia 30/03/2007, sexta-feira, sendo a 1ª convocação às 16h, com a presença de mais de metade dos sócios ou, em 2ª convocação às 16h30 min, com qualquer número de presentes em sua sede sito à Rua Primo Pegoraro Nº 2-45 Parque Santa Cândida, na cidade de Bauru.

Presidente da A.P.M. Da E.M.E.F. "Profº Waldomiro Fantini"

CONTRATO Nº 5055/07 - PROCESSO Nº 18103/06 - CONTRATANTE:- Município de Bauru - **CONTRATADA:-** Empresa Edições Escala Educacional Ltda - **OBJETO:-** A CONTRATADA obriga-se a fornecer ao CONTRATANTE 16(dezesseis) assinaturas, com publicações bimestrais, das revistas: Discutindo a Historia; Discutindo Geografia; Discutindo Literatura; Discutindo Ciências; Discutindo Língua Portuguesa e Discutindo Filosofia, totalizando 96(noventa e seis) assinaturas, pelo período de 02(dois) anos, nos termos de sua proposta devidamente anexada ao Processo nº 18103/06 - **PRAZO:-** 24 meses - **VALOR TOTAL:-** R\$ 9.100,00 - **MODALIDADE:-** Inexigibilidade de licitação nos termos do art. 25, inciso I da Lei Federal nº 8666/93 - **PROPONENTES:-** 01 - **ASSINATURA:-** 29/01/2007.

Secretaria de Economia e Finanças

Edmundo Albuquerque dos Santos Neto
Secretário

DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA

PROCESSOS DEFERIDOS

8048/2007 - XCenter Comércio de Equipamentos de Impressão Ltda; 8.192/2007 - Lenis Fernando de Carvalho & Cia Ltda; 8276/2007 - Antonio Cavalcante Batista Me; 8532/2007 - Edilson César Franco; 8539/2007 - Osvaldo Francisco Gomes de Moraes; 8596/2007 - Nunes Empreiteira de Obras S/C Ltda; 1853/2007 - Ricardo Cavalari & Cia Ltda Me; 9313/2007 - Physio Therapy Clinic. Prest. Serv. De Fisioterapia e Reabilitação Ltda; 9526/2007 - Lafal Fomento Mercantil Ltda; 5978/2007 - Imanufaturing Serviços de Engenharia Industrial Ltda; 7901/2007 - Pedro Sossai Corretora de Seguros de Vida Ltda; 8711/2007 - C.H. Soft Manutenção de Equipamentos de Informática Ltda Me; 9332/2007 - Maggi Luiz Representações Comerciais Ltda; 8948/2007 - Sampaio Teixeira Engenharia e Investimentos Imobiliários Ltda; 29.132/2006 Staff Engenharia e Comércio Ltda., 2.852/2007 Fabiano Tozze Alves neves 2.776/2007 - Wanderley Cabine Martins; 5849/2007 - Carlos Alberto Marchesi.

NOTIFICAÇÃO - DRI

Notificamos aos contribuintes do IPTU que não receberam seus carnês, a comparecerem à Divisão de Receitas Imobiliárias, sito à Praça das Cerejeiras, nº 1-59, Andar Térreo, para a retirada dos mesmos. O contribuinte deverá comparecer munido da identificação do imóvel.

DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

Dando cumprimento ao disposto no artigo 5º da Lei Federal n.º 8666, de 21/06/93, e nos termos da Instrução do Tribunal de Contas do Estado, indicamos abaixo os números dos processos e respectivos valores para pagamento, independentes da ordem cronológica, uma vez que não podem sofrer interrupções do fornecimento, a saber :

PROCESSO	NOME	VALOR	VENCIMENTO
42331/06	ANDREIA DE CONTO GARBIN	R\$ 1.620,00	27/03/07
26593/06	ANTONIETA NEUZA M TONIA	R\$ 33,71	27/03/07
1344/06	ASFALTOS CONTINENTAL LTDA	R\$ 27.581,52	30/03/07
41862/06	BECO BAURU COM ARMARINHO LTDA	R\$ 1.092,30	30/03/07
7470/07	BERBEL E BERBEL COM PROD ELETRO	R\$ 430,65	30/03/07
50534/05	BONUS BRASIL SERV ALIM LTDA	R\$ 92.533,76	30/03/07
50534/05	BONUS BRASIL SERV ALIM LTDA	R\$ 822.60,76	29/03/07
50534/05	BONUS BRASIL SERV ALIM LTDA	R\$ 7.919,92	31/03/07
20182/06	CARLOS ABREU VARGAS RIO PRETO	R\$ 2,75	26/03/07
20182/06	CARLOS ABREU VARGAS RIO PRETO	R\$ 42,73	26/03/07
2314/06	CIMENTO RIO COM REPRES CONST LTDA	R\$ 7.677,60	30/03/07
2314/06	CIMENTO RIO COM REPRES CONST LTDA	R\$ 7.677,60	30/03/07
75079/05	DINAMICA ODONTO-HOSPITALAR LTDA	R\$ 594,90	29/03/07
75161/05	EXPRESSO DE PRATA LTDA	R\$ 13.012,35	29/03/07
41604/06	FENASEG	R\$ 2.126,33	27/03/07
21113/06	FUNDAÇÃO VERITAS	R\$ 685,60	30/03/07
41862/06	JOSE APARECIDO COIMBRA ME	R\$ 4.754,95	30/03/07
40595/06	JOSE CARLOS DO CARMO	R\$ 1.950,00	27/03/07
2217/07	MARIA PAULA DE SOUZA POZZI	R\$ 320,00	27/03/07
40597/06	LUIS CESAR PITERNELLI	R\$ 900,00	27/03/07
50228/05	MARIA SALETE FABIO ARANHA	R\$ 9.750,00	29/03/07
8494/07	MAXX DIESEL BAURU LTDA	R\$ 1.348,00	29/03/07
19652/04	OSWALDO BRAMBILLA TRANSP COLET LTR	R\$ 195.407,52	29/03/07
14733/06	PAPA LIX PLASTICOS DESCARTAVEIS LTDAR	R\$ 30,65	30/03/07
23377/06	PEDRO PAULO NOGUEIRA FILHO EPP	R\$ 61.305,63	30/03/07
1343/06	PONTEPEDRAS MINERAÇÃO BRITAGEM	R\$ 9.300,00	30/03/07
6610/06	PETRONAC DIST NAC DERIV PETROL ALCR	R\$ 16.740,00	29/03/07
6610/06	PETRONAC DIST NAC DERIV PETROL ALCR	R\$ 10.610,00	29/03/07
6610/06	PETRONAC DIST NAC DERIV PETROL ALCR	R\$ 16.740,00	31/03/07
50565/05	PLANETA EDUC GRAFICA EDITORA LTDA	R\$ 102.159,90	29/03/07
14706/06	REGHIMIX CONCRETO LTDA	R\$ 15.173,60	29/03/07
50369/05	RIPEL COM PAPEIS MAT ESCRITORIO LTDAR	R\$ 420,65	30/03/07
50369/05	RIPEL COM PAPEIS MAT ESCRITORIO LTDAR	R\$ 1.911,30	30/03/07
16523/06	RODRIGUES E MORAIS PADARIA CONFEIT	R\$ 182,24	30/03/07
8998/06	STREAM COM TUBOS ACESSORIOS LTDA	R\$ 600,00	30/03/07
22670/06	UNIBANCO UNIÃO BANCO BRASILEIRO	R\$ 1.778,79	30/03/07
25656/06	VERA LUCIA SENO M NETTO	R\$ 3.850,00	29/03/07

EDMUNDO ALBUQUERQUE DOS SANTOS NETO
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

CONTRATO Nº 5062/07 - PROCESSO Nº 2520/07 - CONTRATANTE:- Município de Bauru - **CONTRATADO:-** Banco do Brasil S/A - **OBJETO:-** O BANCO se obriga a patrocinar a confecção dos carnês de recolhimento de tributos municipais referentes à competência 2007 - **PRAZO:-** O presente contrato vigorará pelo tempo necessário à execução integral da prestação contratada - **MODALIDADE:-** Inexigibilidade de licitação nos termos do parágrafo único do art. 2º e caput do art. 25, da Lei Federal nº 8666/93 - **PROPONENTES:-** 01 - **ASSINATURA:-** 12/02/2007.

CONTRATO Nº 5050/07 - PROCESSO Nº 3026/95 - LOCATÁRIO:- Município de Bauru - **LOCADORA:-** Watfa Mrad - **OBJETO:-** Locação não residencial do imóvel situado na Rua Aviador Gomes Ribeiro, nº 11-54, visando única e exclusivamente abrigar o Arquivo da Secretaria Municipal de Economia e Finanças - **PRAZO:-** 1 ano a contar de 08 de dezembro de 2006 - **VALOR TOTAL:-** R\$ 6.000,00 - **MODALIDADE:-** Dispensa de licitação nos termos do art. 24, inciso X da Lei Federal nº 8666/93 - **PROponentes:-** 01 - **ASSINATURA:-** 15/01/2007.

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 4060/04 - PROCESSO Nº 32686/03 - CONTRATANTE:- Município de Bauru - **CONTRATADA:-** CECAM - Consultoria Econômica, Contábil e Administrativa Municipal S/C/ Ltda - **OBJETO:-** 1. As partes resolvem, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8666/93, alterar o item 5.2. da cláusula quinta do contrato original, prorrogando o prazo do mesmo por mais 12 (doze) meses, passando de 24 (vinte e quatro) meses para 36 (trinta e seis) meses, com término previsto para o dia 13 de fevereiro de 2008. 2. Resolvem ainda, alterar o item 4.1. da cláusula quarta do contrato, acrescentando o valor estimado de R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais) ao valor do contrato, a ser pago em 12 parcelas mensais estimadas de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), passando de R\$ 410.400,00 (quatrocentos e dez mil, quatrocentos reais) para R\$ 518.400,00 (quinhentos e dezoito mil, quatrocentos reais) o valor total estimado do contrato - **ASSINATURA:-** 07/02/2007.

Secretaria do Meio Ambiente

Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça
Secretário

Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60 - Fone: 3235-1038
Horário de Atendimento – de Segunda à Sexta-feira - das 8:00 às 12:00
e das 13:00 às 18:00 horas
INTERNET: E-mail: meio_ambiente@bauru.sp.gov.br

ATENÇÃO

*A Substituição/supressão só poderá ser realizada após a publicação do deferimento (autorização) no Diário Oficial do Município.

*As despesas com a substituição/supressão, ficarão a cargo do requerente.

*Após a publicação do deferimento no Diário Oficial do Município, terá o requerente o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o corte e de 15 (quinze) dias, a partir daí, para plantar uma árvore (Lei 4714/01, art. 34).

*As mudas deverão ter altura igual ou superior a 1,50 metros, serem plantadas com tutor e estarem protegidas com gradil (Decreto 8806/00, art. 1º, parágrafo único).

*Espécies adequadas para arborização urbana:

Sob rede de iluminação pública: arvoretas ou árvores de pequeno porte. Ex.: Manacá da Serra, Falsa Murta, e Flamboyanzinho.

Oposto rede de iluminação pública: árvores de porte médio. Ex.: Oiti, Quaresmeira, Unha de Vaca e Falso-Chorão.

*Não plante palmeiras na calçada.

*Cortes e podas de árvores não autorizados pela Secretaria, são infrações passíveis de multa.

Plantio: colocar a muda na cova (50 x 50 cm, com 60 cm de profundidade), cobrindo-se aproximadamente 5 cm da parte superior do torrão de terra em que estava plantada a muda.

***Canteiro:** de 50 x 50cm, com recuo de 50 cm da face externa da guia até o centro do canteiro.

DEPARTAMENTO ZOO-BOTÂNICO

EDITAL

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar a Srª **Angélica G.B. Martins**, proprietária do imóvel localizado na **Rua Nelson Bonachela Gimenes 1-171** de que contra ela fora lavrado o **Auto de Infração nº 409B**, no **Processo 35089/06**, por poda drástica de espécie arbórea no Endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 34 do Decreto 3.179/99. A autuada devera comparecer na Secretaria do Meio Ambiente, para tratar de assuntos relacionados ao Auto de Infração.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar a Srª **Jéssica S. Alves**, proprietária do imóvel localizado na **Rua Sylvia Gomes Fraga 1-171** de que contra ela fora lavrado o **Auto de Infração nº 410B**, no **Processo 35108/06**, por supressão de espécie arbórea no Endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 34 do Decreto 3.179/99. A autuada devera comparecer na Secretaria do Meio Ambiente, para tratar de assuntos relacionados ao Auto de Infração.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através

deste intimar o Srª **Aparecida Fabiano Gianezi**, proprietária do imóvel localizado na **Rua Martins Fontes 5-08** de que contra ela fora lavrado o **Auto de Infração nº 424B**, no **Processo 35533/06**, por supressão de espécie arbórea no Endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 34 do Decreto 3.179/99. A autuada devera comparecer na Secretaria do Meio Ambiente, para tratar de assuntos relacionados ao Auto de Infração.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar a Sr **Daniel Yoshio Minei**, proprietário do imóvel localizado na **Rua Patagônia 4-27** de que contra ele fora lavrado o **Auto de Infração nº 427B**, no **Processo 00140/06**, por supressão de espécie arbórea no Endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 34 do Decreto 3.179/99. O autuado devera comparecer na Secretaria do Meio Ambiente, para tratar de assuntos relacionados ao Auto de Infração.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar a Sr **Dirce C. Araujo**, proprietário do imóvel localizado na **Rua Alto Acre, nº 8-70** de que contra ele fora lavrado o **Auto de Infração nº 383B**, no **Processo 34434/06**, por poda drástica de espécie arbórea no Endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 34 do Decreto 3.179/99. O autuado devera comparecer na Secretaria do Meio Ambiente, para tratar de assuntos relacionados ao Auto de Infração.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar a Sr **Luiz F. Alcântara**, proprietário do imóvel localizado na **Rua Trav. Lilian C. Galbiatti, nº 1-80** de que contra ele fora lavrado o **Auto de Infração nº 398B**, no **Processo 33215/06**, por poda drástica de espécie arbórea no Endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 34 do Decreto 3.179/99. O autuado devera comparecer na Secretaria do Meio Ambiente, para tratar de assuntos relacionados ao Auto de Infração.

PEDIDOS DE AUTORIZAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORES:
PROCESSO DEFERIDO: VÁLIDA COMO AUTORIZAÇÃO P/SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORES (S), APÓS 05 DIAS ÚTEIS:
PROCESSO: 0998/07

INTERESSADO: Arnaldo Gomes de Mattos Jr.
ENDEREÇO: Rua Ricardo Gabas nº 01-80 Distrito Industrial I
ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Epatodea localizada a direita do Imovel
SUBSTITUIR POR: 01 arvore de pequeno porte

PROCESSO: 6387/07
INTERESSADO: Carlos Eduardo Martinez
ENDEREÇO: Rua Almeida Brandão nº 05-13 Vila Cardia
ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Sibipiruna localizada no Centro do Imóvel
SUBSTITUIR POR: 01 arvore de pequeno porte

PROCESSO: 6871/07
INTERESSADO: Sonia Sneideris Campos
ENDEREÇO: Rua Rio de Janeiro nº 02-49 Vila Cardia
ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Canelinha localizada no Centro do Imovel
SUBSTITUIR POR: 01 arvore de médio porte

PROCESSO: 7688/07
INTERESSADO: José dos Santos
ENDEREÇO: Rua Sergipe nº 09-70 Vila Coralina
ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Legustrum localizado no Centro do Imóvel
SUBSTITUIR POR: 01 arvore de médio porte

PROCESSO (S) INDEFERIDO:
PROCESSO: 4409/07
INTERESSADO: Edson Albanesi
ENDEREÇO: Rua Antonio Cintra Jr. nº 05-65 Jardim Maramba
ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Sibipiruna

PROCESSO: 3269/07
INTERESSADO: Alzira Broco
ENDEREÇO: Rua Jose Pires de Camargo nº 03-169 Nucleo Pres. Geisel
ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Sibipiruna

PROCESSO: 4835/07
 INTERESSADO: Jorge Ferreira
 ENDEREÇO: Rua Augusto Moreno Munhoz nº 03-72 Nucleo Otavio Rasi
 ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Flamboyant

PROCESSO: 4812/07
 INTERESSADO: Antonio Coelho dos Santos
 ENDEREÇO: Rua Bahia nº 04-50 vila Córdia
 ESPÉCIE INDEFERIDA: 02 Cassias

PROCESSO: 6467/07
 INTERESSADO: Noemia Clemente da Silva
 ENDEREÇO: Rua Bahia nº 04-08 Vila Cardia
 ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Chapeu de Sol

PROCESSO: 10742/07
 INTERESSADO: Luiz Sergio Ceresini
 ENDEREÇO: Rua Piauí nº 06-61 Vila Cardia
 ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Sibipiruna
 01 Ipe

PROCESSO: 6118/07
 INTERESSADO: Hamilton Antonio dos Reis
 ENDEREÇO: Rua Espírito Santo nº 04-35 Vila Coralina
 ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Chapeu de Sol

PROCESSO(S) PARCIALMENTE DEFERIDO(S): válido com autorização somente para a espécie discriminada, após 05 dias úteis:

PROCESSO: 9947/07
 INTERESSADO: Roberto Guilherme de Oliveira
 ENDEREÇO: Rua Alberto Cury nº 01-37 Centro
 ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Ficus localizado na direita do imóvel
 SUBSTITUIR POR: 01 arvore de médio porte

PEDIDOS DE ADOÇÃO DE AREAS PUBLICAS:

PROCESSO: 11171/07
 INTERESSADO: Cazelato Engenharia Ltda
 AREA: Canteiro Central da Av. Getulio Vargas Q-19

PROCESSO: 9933/07
 INTERESSADO: Empório Bauru Com. De Lanches Ltda Me
 AREA: Canteiro localizado entre as Ruas Baptista A. de Angelis e Rua Adolpho José Pereira

PROCESSO: 10538/07
 INTERESSADO: Afago Confeccões Ltda
 AREA: Praça Alfredo A. Neme (Av. Elias Miguel Maluf Q-10)

PROCESSO: 3713/07
 INTERESSADO: Alto Eletrica Menegheti Ltda
 AREA: Praça localizada entre as Ruas Joaquim Marques Figueiredo cruzamento com Av. AY1

DEPARTAMENTO DE AÇÕES E RECURSOS AMBIENTAIS

ERRATA

Onde se lê:

Segue abaixo a relação dos Certificados de Registro e Licenciamento Ambiental, expedidos no período de **23/03/07 a 24/03/07**.

Processo	Interessado	Tipo
9314/07	Marco Antonio Prado	Instalação
28332/06	Emerson Silva Neves - ME	Operação

Leia-se:
 Deram entrada nesta Secretaria, as empresas abaixo discriminadas, para cadastro e análise técnica com a finalidade de obtenção de Licença Ambiental:

Processo	Interessado	Tipo
9314/07	Marco Antonio Prado	Instalação
28332/06	Emerson Silva Neves - ME	Operação

Deram entrada nesta Secretaria, as empresas abaixo discriminadas, para cadastro e análise técnica com a finalidade de obtenção de Licença Ambiental:

Processo	Interessado	Tipo
11788/07	Seven For Seven Buffet Ltda	Cadastro
10709/07	Marcos Paulo Soares Marmitaria - ME	Instalação
6200/07	J. S. Machuca Bauru - ME	Operação

Segue abaixo a relação dos Certificados de Registro e Licenciamento Ambiental, expedidos no período de **25/03/07 a 27/03/07**.

Processo	Interessado	Tipo
10709/07	Marcos Paulo Soares Marmitaria - ME	Instalação
10678/07	Wu Jiantang - me	Instalação
10707/07	Verilene Bonfim Rodrigues Restaurante - ME	Instalação
11138/07	Silvana de Lima Faria - ME	Instalação
10917/07	Borracharia do Toni Ltda - ME	Instalação
11253/07	Gilberto Verdo Bauru - ME	Instalação
6842/07	Clovis de Paula	Operação
782/07	Paixão & Paixão Mecânica Ltda - ME	Operação
3681/06	Mariana Zacari Dias - ME	Operação
33276/06	Jéfferson Fernando Limeira	Operação
5029/07	Nutriele Refeições Ltda - ME	Operação
6205/07	Valdenir Sanvezzo - ME	Operação
41445/06	Romeu de Souza Netto	Operação
22241/07	Eraldo Vieira Cavalcante	Operação

Secretaria de Planejamento

Leandro Dias Joaquim
 Secretário

E-MAIL: planejamento@bauru.sp.gov.br

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

Of. nº 59/07

Ilmo. Sr.

Victor Alfredo Dotto de Rossi

Rua: Araujo Leite nº 16-27

Centro - Bauru/SP

Fica pelo presente instrumento notificado de que o evento denominado como "SEXY TWIST POOL PARTY", realizado no dia 18/03/07, na **Chacara Santa Angela**, situada a Av. Afonso José Ayello, s/nº, (em frente ao Residencial Vilaggio), foi caracterizado como uma atividade comercial não estando autorizada a sua realização pelos seguintes fatos:

01 - O imóvel não possui alvará de funcionamento, não estando portanto, habilitado pela Administração Municipal para realização de qualquer atividade ou evento;

02 - Já foi dado ciência do fato no dia 24/11/06, através da notificação nº 48.651.

Diante dos fatos expostos, **havendo desobediência** a presente notificação, **estará sujeito a sanções Administrativas e Judiciais cabíveis.**

Bauru, 16 de março de 2007

Nadir de Fátima Paula Ferreira
 Divisão de Fiscalização - Diretora
 Raquel Leal
 Seção de Comércio - Chefe

NOTIFICAÇÃO

Fica notificado para ciência, sob número 48.683, o Sr. Miguel Lopes da Silva, sito a Rua Azarias Leite, ponto 76, quanto a cassação do ponto, conforme Diário Oficial do Município de 04/06/05, devendo portanto se retirar do local. (recusou-se a receber e a assinar).

NOTIFICAÇÃO

Fica notificado para ciência, sob nº 49.271, o Sr. Roberto Querubim, sito a Rua: Angelo de Moraes nº 3-47, Vila Giunta, que deverá retirar caida de água através de condutor na divisa com a residência de nº 3-37. (recusou-se a assinar, mas recebeu).

NOTIFICAÇÃO

Fica notificado sob nº 49.432, a Empresa Mirela Regina Ramos Barreiro ME, sito a Rua: Felicissimo Antonio Pereira nº 20-69, Vila Independência, para que de imediato retire material exposto no passeio público. (recusou-se a assinar).

NOTIFICAÇÃO

Of. nº 62/07

A Empresa

Mirela Regina Ramos Barreiro ME

Vimos pelo presente instrumento notificar, **sob pena de autuação e demais sanções cabíveis**, para que no prazo de **05 (cinco) dias**, apresente o **alvará de funcionamento** para atividade de **SERRALHERIA**.(recusou-se a assinar).

Notif. Nº 48.372

Auto nº 10.331

Secretaria de Saúde

Mário Ramos de Paula e Silva
Secretário

ALVARÁS LIBERADOS NO PERÍODO DE 05/03/07 A 26/03/07:

SIVISA PROCES. INTERESSADO

8029	9912/07	FERREIRA E MARTINEZ BAURU LTDA – ME
8021	42184/06	TALES ALFINI DA SILVA BAURU LTDA – ME
7774	35061/06	ANA PAULA FANTIN CARREIRA BICA
7665	32548/06	LIDIANE DE CASTRO PINTO
7687	33061/06	VALÉRIA LOPES DE GODOY FELÍCIO
8001	41564/06	CARDIOCLÍNICA L.M. LTDA
7255	23412/06	SILVIA HELENA CHIODI PEREIRA
4143	11944/05	LUIS CLAUDIO DA ROCHA MASTRELLI – ME
5902	3117/06	ANDREA FARIA – ME
4327	14909/05	ANTÔNIO VIEIRA DA ROCHA BAR – ME
2818	29164/04	CASA DE CARNES STA CLARA DE BAURU LTDA – ME
8106	1363/07	CECCONIE PINHEIRO LTDA
8220	5160/07	GLAUCIA APARECIDA Z. ARGUERRO
8222	30486/06	ESCOLA DE ED. INFANTIL PARAÍSO DA CRIANÇAS/C LTDA
7583	30486/06	ESCOLA DE ED. INFANTIL PARAÍSO DA CRIANÇAS/C LTDA
7584	30486/06	ESCOLA DE ED. INFANTIL PARAÍSO DA CRIANÇAS/C LTDA
8221	30486/06	ESCOLA DE ED. INFANTIL PARAÍSO DA CRIANÇAS/C LTDA
8223	5895/07	VALMIR LUIS TRIPODI
7274	23958/06	OLIVEIRA BENTO & CIA LTDA – ME
8227	8292/07	VANDERLY MARTINS DA COSTA
7670	32298/06	IOPC – INST. ODONTOLÓGICO DE CIRURGIA LTDA
7513	29096/06	ELIANE GRELLEB DIPLENCIONI
3565	2101/05	NADART LTDA – ME
8225	31520/06	CENTRO ODONT. RODRIGUES DE ALMEIDA - LTDA
2732	28232/04	APARECIDA SUELI RAMOS BARONI – ME
8035	42273/06	GASPARINI COM. DE COSMÉTICOS LTDA – ME

7459	28037/06	CARLOS ALBERTO GOULART DE ALMEIDA – ME
8228	5313/07	LUSLEI MARISTEL S. MORALES
7484	28819/06	CLAUDECIR DAVANÇO – ME
8226	3611/07	KATE SIMONE CRIVELARO
6846	16370/06	Q.S.C. COM. DE ALIMENTOS LTDA
8105	1366/07	NAJLA TÂNIA MATTAR
8230	3009/07	HUMANA ALIMENTAR COM. E SERV. NUTRICIONAIS LTDA
8231	3009/07	HUMANA ALIMENTAR COM. E SERV. NUTRICIONAIS LTDA
7627	32163/06	SOCIEDADE DE PROMOÇÃO SOCIAL FISSURADO LABIO-PALATAL
7848	37491/06	LUIZ JOSÉ BITTENCOURT FRANK
8058	642/07	ANA PAULA MADI
5741	52095/05	INST. DAS APOST. DO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS
7689	33051/06	ANTÔNIO CARLOS JACOBSEN
7768	34927/06	SUZY AKIKO ARAKI NAGASHIMA
7785	35494/06	CAIXA DE ASSIST. DOS ADVOGADOS DE SÃO PAULO
8173	3315/07	SILMARA CARDOSO Z. DA CUNHA - ME
7152	20977/06	CASTILIONE E VIEIRA LTDA
3673	4804/05	AMAURI DE JESUS FREITAS SILVA – ME
3232	5731/01	MARTINIANO RIBEIRO BAURU – ME
7083	19892/06	WICKBOLD E NOSSO PÃO IND. DE PROD. ALIMENTÍCIOS LTDA
6098	6942/06	ANZOLIN, SEGURA E ANTONINI COM. DE SUCOS E DOCES LTDA
4300	14048/05	EDISON AKIO E CIA LTDA - EPP
5796	1148/06	CLIN. MÉDICA COSTA E SILVA S/S LTDA
7183	21506/06	ADRIANO CORREA DE MORAES
7026	18962/06	MACHADO & NISHIHARA LTDA
7004	18409/06	H.S. SAERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA
8018	41916/06	ESTEVAM LOZANO CRUZ
7822	36144/06	MARCIA JAMPAULO FLORINDO
7636	31840/06	SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI
8234	4402/07	CAIXA DE ASSIST. DOS ADVOGADOS DE SÃO PAULO
8236	31840/06	SERV. SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI
8237	31840/06	SERV. SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI
5711	49370/05	PADARIA DELCHIARO LTDA – ME
6834	16212/06	DUBLIN'S BAURU COM. DE ALIM. E BEBIDAS LTDA
6178	8439/06	M. FILHO COM. E REPRESENTAÇÃO LTDA
8229	3624/07	SAKAE COM. DE ROUPAS LTDA – EPP
8240	2721/07	MADALENA ONOFRE GARCIA BAURU - ME
8129	1871/07	DROGASIL S/A
6267	9101/06	MOISÉS E LOYOLLA DIST. PROD. DE HIGIENE LTDA
8053	264/07	DROGARIA VILA INGLESA LTDA
8246	8677/07	DROGARIO DE BAURU LTDA
8238	6046/07	DROGARIA MONSENHOR BAURU LTDA
8242	38306/06	PEDRO E SUELI INST. DE BELEZA LTDA – ME
7713	33588/06	PINGO MILK COM. DE DOCES LTDA
8243	7214/07	A.A.R.. DA SILVA – EPP
8123	1832/07	LUIZ FERNANDO KIZLEK FERREIRA – ME
8244	6081/07	ANA CAROLINA SANSON – EPP
8245	7061/07	P.C. TEIXEIRA DOS SANTOS – ME
8239	42488/06	SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC
8038	42488/06	SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC
7651	32205/06	CRECHE EVANGÉLICA BOM PASTOR
8170	2857/07	CLASSIC COMÉRCIO DE PRODUTOS ÓPTICOS LTDA
8249	3871/07	CIRURGICA PIRÂMIDE QUÉOPS LTDA
5277	35877/05	PANIFICADORA E LANCHONETE APETITT BAURU
8254	8080/04	MARTA MARIANO CUNHA DA SILVA
4988	26246/05	NELZAIR APARECIDO DA SILVA BAURU – ME
7481	28489/06	GL. COM. DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA
3557	2628/05	CASA DO BISCOITO DE BAURU LTDA – EPP
8256	24381/03	JAIR FRANCISCO DE CARVALHO BAURU – ME
7376	26050/06	HUMBERTO LEONARDO DA COSTA BAURU – ME
8255	4830/04	JORGE AVELINO DOS SANTOS – ME
7605	30755/06	CYRO PEREIRA – ME
7486	28923/06	ALL IN POKER CLUB DO BRASIL
5595	5034/06	SILVIO ARCHANGELO TRUGILHO – ME

2805	2688/04	L.G.SOUZABAURU – ME
8257	26435/00	MINAMOTO & MINAMOTO LTDA – ME
5233	35087/05	ESTORIL CAFÉ E RESTAURANTE LTDA – ME
3798	7948/05	POSTO AVENIDA PACÍFICO LTDA
8258	9625/07	ORTOSERVICE COM. E SERV. ORTOPÉDICOS LTDA
7104	20330/06	RAÇA COM.E REPRESENTAÇÃO DE PROD. AGROPECUÁRIOS LTDA
7899	39052/06	VAGNER APARECIDA JUSTO – CENTRO DE REAB. ODONTOL. LTDA
5264	36064/05	SARA & MARTINS PETISCARIA LTDA - ME
5577	43168/05	JOEL HENRIQUE PIRES – ME
6605	12821/06	MARIA APARECIDA ALIOTTO MODENESE BAURU – ME
4312	24207/05	MARIA INÊS OLIVEIRA DOS SANTOS BAR – ME
6679	14075/06	JOSÉ GABRIEL JUNIOR - ME
8262	9235/07	MIGUEL DIMAS LOURENÇO FILHO
8263	6853/07	CLIN. DE ESTÉTICA MININA BUNITA LTDA – ME
8165	2952/07	GIAN COM. DE PROD. ORTODÔNTICOS LTDA – ME
8132	1899/07	CENTRO AUDITIVO DE BAURU LTDA
8160	2817/07	CARDIOVIDA ASSISTÊNCIA MÉDICO HOSPITALAR LTDA
8264	9041/07	MARIA LUCIA ESTEVAM DA SILVA CANALLI

LICENÇAS DE EQUIPAMENTOS LIBERADAS NO PERÍODO DE 05/03/07 A 26/03/07:

SIVISA PROCES. INTERESSADO

7774	35061/06	ANA PAULA FANTIN CARREIRA BICA
7665	32548/06	LIDIANE DE CASTRO PINTO
7687	33061/06	VALÉRIA LOPES DE GODOY FELÍCIO
7670	32298/06	IOPC – INST. ODONTOLÓGICO DE CIRURGIA LTDA (EQUIP01)
7670	32298/06	IOPC – INST. ODONTOLÓGICO DE CIRURGIA LTDA (EQUIP02)
7670	32298/06	IOPC – INST. ODONTOLÓGICO DE CIRURGIA LTDA (EQUIP03)
7670	32298/06	IOPC – INST. ODONTOLÓGICO DE CIRURGIA LTDA (EQUIP04)
7513	29096/06	ELIANE GRELLEB DIPLENCIONI
8225	31520/06	CENTRO ODONT. RODRIGUES DE ALMEIDA – LTDA (EQUIP01)
8225	31520/06	CENTRO ODONT. RODRIGUES DE ALMEIDA – LTDA (EQUIP02)
7627	32163/06	SOC. DE PROM. SOCIAL FISSURADO LABIO-PALATAL (EQUIP01)
7627	32163/06	SOC. DE PROM. SOCIAL FISSURADO LABIO-PALATAL (EQUIP02)
7627	32163/06	SOC. DE PROM. SOCIAL FISSURADO LABIO-PALATAL (EQUIP03)
7627	32163/06	SOC. DE PROM. SOCIAL FISSURADO LABIO-PALATAL (EQUIP 04)
7627	32163/06	SOC. DE PROM. SOCIAL FISSURADO LABIO-PALATAL (EQUIP 05)
7627	32163/06	SOC. DE PROM. SOCIAL FISSURADO LABIO-PALATAL (EQUIP 06)
7627	32163/06	SOC. DE PROM. SOCIAL FISSURADO LABIO-PALATAL (EQUIP 07)
7627	32163/06	SOC. DE PROM. SOCIAL FISSURADO LABIO-PALATAL (EQUIP 08)
7627	32163/06	SOC. DE PROM. SOCIAL FISSURADO LABIO-PALATAL (EQUIP 09)
7627	32163/06	SOC. DE PROM. SOCIAL FISSURADO LABIO-PALATAL (EQUIP 10)
7627	32163/06	SOC. DE PROM. SOCIAL FISSURADO LABIO-PALATAL (EQUIP 01)
7627	32163/06	SOC. DE PROM. SOCIAL FISSURADO LABIO-PALATAL (EQUIP 12)
7848	37491/06	LUIZ JOSÉ BITTENCOURT FRANK
8058	642/07	ANA PAULA MADI
7689	33051/06	ANTÔNIO CARLOS JACOBSEN
7768	34927/06	SUZY AKIKO ARAKI NAGASHIMA
7785	35494/06	CAIXA DE ASSIST. DOS ADVOGADOS DE SÃO PAULO
8173	3315/07	SILMARA CARDOSO Z. DA CUNHA - ME
7822	36144/06	MARCIA JAMPAULO FLORINDO
7899	39052/06	VAGNER APARECIDA JUSTO – CENTRO DE REAB. ODONTOL. LTDA

LICENÇA DE TRANSPORTE LIBERADA NO PERÍODO DE 05/03/07 A 26/03/07:

SIVISA PROCES. INTERESSADO

8291	9066/07	IMOLA TRANSPORTES LTDA
------	---------	------------------------

ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:

PROCES. INTERESSADO

12644/06	MARIA DE LOURDES BAEMAS
822/07	LUIZ FERNANDO APOLINÁRIO
849/07	DANIEL DE OLIVEIRA
37721/06	MARIA JOSÉ AMARAL DE OLIVEIRA
22194/06	JOÃO BENICIO SOBRAL
833/07	CLAUDIO CHAGAS
37725/06	DANIELI CRISTINA FRANCO

739/07	ELIO MENDES REIS – ME
38162/06	GOMES & LOPES CLIN. VETERINÁRIA LTDA
1267/07	MALUAL COM. DE RAÇÕES LTDA – ME
745/07	DIVA DE OLIVEIRA DE ALMEIDA – ME
1260/07	WILZA CARLA VILANI BAURU – ME
4656/04	MARIZA HITOMI FUZIOKA NUNES – ME
13601/03	ADELMO GONSALES PADILHA – ME
38579/04	PEREIRA E CAMARGO RESTAURANTE LTDA - ME
2070/05	CARLOS ALBERTO M. DA CUNHA
38159/06	COMERCIAL CLINICÃO BAURU LTDA – ME
41565/05	CRISTIANI FERNANDES GOMEZ
40904/06	CARLA CRISTINA MONTE AZEVEDO
13815/03	VANDERLEY TADEU MORAES - ME
16263/05	JOÃO MARINO DA SILVA
18520/02	VANDERLEY TADEU MORAES – ME
18869/04	LUIZ OLIVIO NEGRINI
15101/06	VITALINA DA COSTA LIMA – ME
25358/05	JOSÉ APARECIDO DUARTE BAURU – ME
16765/04	EZEQUIEL RODRIGUES DA SILVA
38190/06	JOÃO GIMENES CHRISTO
6222/06	PAULO SÉRGIO GARCIA JÚNIOR – ME
22611/06	DONIZETI DE OLIVEIRA BAURU – ME
22680/06	CAMPO VERDE PET SHOP LTDA
747/07	JANE DA SILVA TURCO – ME
757/07	MARIA DE FATIMA MARQUES RIBEIRO BAURU – ME
733/07	CARDIA E PITTA LTDA – ME
38179/06	RODRIGO FERREIRA MARTINEZ
42255/06	M.R. TEIXEIRA DA SILVA – ME
16782/04	MAURO CAETANO FERREIRA
40141/06	MILTON GONÇALVES
19167/06	RENATO JOAQUIM DOS SANTOS
23063/06	DARCY GARCIA
31180/06	ROSA BUENO
7775/01	JANE NATALINO DE SOUZA BAURU - ME

ALTERAÇÃO 01:

DE: RESPONSABILIDADE TÉCNICA - PARA: CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA

PROCESSO	30880/05
INTERESSADO	WAL MART BRASIL – DROGARIA
REQUERENTE	MICHELLE CARDOSO FERNANDES BITTENCOURT
CPF	269.065.168-84
CRF	24.598

ALTERAÇÃO 02:

DE: CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA - PARA: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

PROCESSO	30880/05
INTERESSADO	WAL MART BRASIL – DROGARIA
REQUERENTE	PAULA VANESSA DE OLIVEIRA VECHETTI
CPF	170.469.288-19
CRF	36.992

Seção III Editais

NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DE RECURSO E ABERTURA DE PROPOSTA - PREFEITURA MUNICIPAL DE

BAURU - Edital de Licitação n.º 191/2006 - Processo Administrativo n.º 26151/06 Modalidade: Tomada de Preços n.º 015/06 - **Regime Por Execução Indireta – Empreitada Por Preço Global - Tipo Menor Preço Global - Objeto:** execução de aerolevanteamento do Município de Bauru – **Interessado:** Gabinete do Prefeito - **Recorrente:** HEZOLINEM EQUIPAMENTOS TOPOGRÁFICOS E COMÉRCIO DE SERVIÇOS E DESENVOLVIMENTO LTDA. O Prefeito Municipal acata o parecer da Comissão Permanente de Licitações e julga **IMPROCEDENTE** o recurso apresentado pela recorrente. A Comissão Permanente de Licitações marcou a sessão de abertura dos envelopes “**proposta**” das empresas **Habilitadas:** FOTOTERRA ATIVIDADES DE AEROLEVANTEAMENTO LTDA, FUNCATE - FUNDAÇÃO DE CIÊNCIA, APLICAÇÕES E TECNOLOGIA ESPACIAIS e ENGEMAP – ENGENHARIA, MAPEAMENTO E AEROLEVANTEAMENTO LTDA, para o dia **30(trinta) de março do corrente ano às 16:00 horas, na Sala de Reunião da Secretaria Municipal de Administração, na Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60, Jd. Santana.** O parecer da Comissão Permanente

de Licitações e decisão do prefeito encontra-se a disposição dos interessados na Divisão de Licitações, e o envelope da empresa **Inabilitada: HEZOLINEM EQUIPAMENTOS TOPOGRÁFICOS E COMÉRCIO DE SERVIÇOS E DESENVOLVIMENTO LTDA**, estará a disposição do interessado com a Comissão Permanente de Licitações a partir do dia 30/03/07 às 16:00hs. Bauru, 28/03/07 – Ana Carolina de Carvalho Fraga – Diretora da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE PROPOSTA - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURUR - Processo n.º 2.034/2007 – Modalidade: Convite n.º 003/2007 - **Objeto:** Aquisição de produtos limpeza e lubrificantes – **Interessado:** Secretaria Municipal de Obras. Notificamos aos interessados que o prazo de recurso expirou-se em 26/03/07. A Comissão Permanente de Licitações marcou a sessão de abertura dos envelopes “propostas” das empresas **HABILITADAS: COFILUB – COMÉRCIO DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA; LSV INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA; KING LIMP COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA; PEFIL COMERCIAL LTDA; PANAJÓ PEÇAS AUTOMOTIVAS NACIONAL LTDA; HOMY SOLO LTDA**, para o dia **30(trinta) de março do corrente ano às 15:00 horas**, na Sala de Reunião da Secretaria Municipal de Administração, na Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60, Jd. Santana. Os envelopes das empresas **Inabilitadas: ITAIRES & YUHARA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA e ENGENMAQ COMPONENTES PARA TRATORES LTDA**, estará a disposição dos interessados com a Comissão Permanente de Licitações a partir do dia 30/03/07 às 15:00hs. Bauru, 28/03/07 – Ana Carolina de Carvalho Fraga – Diretora da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURUR - Processo n.º 29885/06 – Modalidade: Convite n.º 81/06 – **Objeto:** Aquisição de diversas ferramentas e outros produtos – **Interessados:** SAGRA E CORPO BOMBEIRO. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que o julgamento e a classificação havido foi devidamente **homologado** pelo Secretário Municipal de Administração em **27/03/07**, as empresas conforme quadro abaixo:

ITEM	QTD	ESPECIFICAÇÃO
01	01	Jogo de chaves com acessórios catraca tipo soquetes estriados ou sextavados encaixe 1/2” com 24 peças – soquetes 10 a 32 mm em chromo vanádio : 1º Classificada: Martini Comércio e Importação Ltda, à R\$ 165,00 unid., marca Belzer, ref. 204400; 2º Classificada: Comercial Agroserv Bauru Ltda, à R\$ 199,80 unid., marca Robust; 3º Classificada: Comercial Angaw Ltda-ME, à R\$ 211,85 unid., marca Tramontina Pro – ref. 44831/427; 4º Classificada: Comercial Concorrent Ltda, à R\$ 359,80 unid., marca Gedore

02	01	Jogo de chaves combinadas c/ 18 medidas – 6 a 46 mm chromo vanadio . 1º Classificada: Comercial Agroserv Bauru Ltda, à R\$ 163,15 unid., marca Gedore; 2º Classificada: Comercial Angaw Ltda-ME, à R\$ 203,70 unid., marca Tramontina Pro – ref. 44610/218; 3º Classificada: Martini Comércio e Importação Ltda, à R\$ 435,00 unid., marca Belzer, ref. 302405; 4º Classificada: Comercial Concorrent Ltda, à R\$ 768,40 unid., marca Gedore
----	----	---

03	01	Jogo de chaves tipo fenda c/haste em chromo vanadio e cabo anatômico com 5 peças – 1/8 a 5/16”. 1º Classificada: Martini Comércio e Importação Ltda, à R\$ 17,00 unid., marca Belzer; 2º Classificada: Comercial Angaw Ltda-ME, à R\$ 22,50 unid., marca Tramontina Pro – ref. 44110; 3º Classificada: Comercial Agroserv Bauru Ltda, à R\$ 224,30 unid., marca Gedore;
----	----	---

04	01	Jogo de chaves tipo philips c/ haste em chromo vanadio e cabo anatômico com 5 peças – 1/8 a 5/16”. 1º Classificada: Martini Comércio e Importação Ltda, à R\$ 19,50 unid., marca Belzer; 2º Classificada: Comercial Angaw Ltda-ME, à R\$ 23,90 unid., marca Tramontina Pro – ref. 44112; 3º Classificada: Comercial Agroserv Bauru Ltda, à R\$ 125,30 unid., marca Gedore;
----	----	--

05	01	Jogo de chave tipo allen em chromo vanadio com 10 peças – 4 a 14 mm: 1º Classificada: Martini Comércio e Importação Ltda, à R\$ 31,00 unid., marca Belzer; 2º Classificada: Comercial Concorrent Ltda, à R\$ 35,30 unid., marca Gedore; 3º Classificada: Comercial Agroserv Bauru Ltda, à R\$ 49,50 unid., marca Gedore;
----	----	--

06	01	Martelo tipo unha em aço com cabo em madeira 29 mm: 1º Classificada: Edvaldo Francisco Pires, à R\$ 12,30 unid., marca Monfort; 2º Classificada: Comercial Agroserv Bauru Ltda, à R\$ 13,50 unid., marca Vonder; 3º Classificada: Comercial Concorrent Ltda, à R\$ 18,22 unid., marca Vonder; 4º Classificada: Martini Comércio e Importação Ltda, à R\$ 24,00 unid., marca Tramontina;
----	----	---

07	02	Alicate universal 8” isolamento 1.000 volts – 1ª linha: 1º Classificada: Edvaldo Francisco Pires, à R\$ 9,70 unid., marca Brasfort; 2º Classificada: Comercial Concorrent Ltda, à R\$ 15,10 unid., marca Vonder 3º Classificada: Comercial Angaw Ltda-ME, à R\$ 17,36 unid., marca Tramontina Pro ref. 44000/008; 4º Classificada: Comercial Agroserv Bauru Ltda, à R\$ 24,30 unid., marca Gedore; 5º Classificada: Martini Comércio e Importação Ltda, à R\$ 29,00 unid., marca Tramontina Prof.;
----	----	---

08	01	Moto esmeril de bancada com motor 1/2 cv, monofásico, contendo dois rebolos 1º Classificada: Comercial Agroserv Bauru Ltda, à R\$ 110,00 unid., marca Ferrari; 2º Classificada: Martini Comércio e Importação Ltda, à R\$ 120,00 unid., marca Ferrari.; 3º Classificada: Comercial Concorrent Ltda, à R\$ 244,20 unid., marca Cel
----	----	--

09	01	Caixa sanfonada para ferramentas com cinco gavetas inteiriças sem aplicação de solda, com alça fixa. Dimensões mínimas Comp. 500mm.XLarg. 200mm.XAlt. 172mm; 1º Classificada: Martini Comércio e Importação Ltda, à R\$ 35,00 unid., marca Marcon; 2º Classificada: Comercial Agroserv Bauru Ltda, à R\$ 46,90 unid., marca Vonder; 3º Classificada: Edvaldo Francisco Pires, à R\$ 47,50 unid., marca Ferrear; 4º Classificada: Comercial Concorrent Ltda, à R\$ 51,30 unid., marca Vonder
----	----	---

10	01	Chave ajustável tipo inglesa em aço forjado 6” 1ª linha de qualidade 1º Classificada: Edvaldo Francisco Pires, à R\$ 5,80 unid., marca Starfer; 2º Classificada: Comercial Agroserv Bauru Ltda, à R\$ 10,90 unid., marca Vonder; 3º Classificada: Comercial Angaw Ltda-ME, à R\$ 12,65 unid., marca Stanley; 4º Classificada: Martini Comércio e Importação Ltda, à R\$ 13,20 unid., marca Stanley; 5º Classificada: Comercial Concorrent Ltda, à R\$ 49,70 unid., marca Gedore;
----	----	---

11	01	Chave ajustável tipo inglesa em aço forjado 15” - 1ª linha de qualidade 1º Classificada: Edvaldo Francisco Pires, à R\$ 29,50 unid., marca Starfer; 2º Classificada: Comercial Angaw Ltda-ME, à R\$ 53,60 unid., marca Stanley; 3º Classificada: Martini Comércio e Importação Ltda, à R\$ 57,00 unid., marca Stanley; 4º Classificada: Comercial Agroserv Bauru Ltda, à R\$ 57,80 unid., marca Vonder; 5º Classificada: Comercial Concorrent Ltda, à R\$ 80,70 unid., marca Robust;
----	----	---

12	01	Chave grifo em chromo vanadio 8” tipo Standard - 1ª linha de qualidade 1º Classificada: Comercial Agroserv Bauru Ltda, à R\$ 10,50 unid., marca Vonder; 2º Classificada: Comercial Angaw Ltda-ME, à R\$ 20,90 unid., marca Belzer; 3º Classificada: Martini Comércio e Importação Ltda, à R\$ 21,00 unid., marca Stanley; 4º Classificada: Comercial Concorrent Ltda, à R\$ 35,80 unid., marca Gedore;
----	----	---

13	01	Chave grifo em chromo vanadio 18” tipo STANDARD. - 1ª linha de qualidade: 1º Classificada:
----	----	--

Comercial Agroserv Bauru Ltda, à R\$ 28,10 unid., marca Vonder; 2º Classificada: Comercial Angaw Ltda-ME, à R\$ 50,90 unid., marca Tramontina Pro; 3º Classificada: Martini Comércio e Importação Ltda, à R\$ 67,30 unid., marca Stanley; 4º Classificada: Comercial Concorrent Ltda, à R\$ 86,40 unid., marca Gedore;

14	01	Serra tico tico elétrica com 1 velocidade capacidade de corte em madeira 65 mm, 450 watts – profissional leve: 1º Classificada: Comercial Agroserv Bauru Ltda, à R\$ 265,20 unid., marca Makita; 2º Classificada: Comercial Concorrent Ltda, à R\$ 283,88 unid., marca Makita; 3º Classificada: Martini Comércio e Importação Ltda, à R\$ 345,90 unid., marca Bosch, modelo 12810; 4º Classificada: Comercial Angaw Ltda-ME, à R\$ 401,20 unid., marca Bosch mod. GST 65;
----	----	---

15	01	Furadeira com 2 velocidades impacto, capacidade de furo em concreto 20 mm, mandril 1/2” 700 watts – profissional pesado.: 1º Classificada: Comercial Agroserv Bauru Ltda, à R\$ 244,30 unid., marca Bosch; 2º Classificada: Comercial Concorrent Ltda, à R\$ 288,00 unid., marca Still; 3º Classificada: Martini Comércio e Importação Ltda, à R\$ 481,90 unid., marca Bosch, modelo 1184; 4º Classificada: Comercial Angaw Ltda-ME, à R\$ 627,20 unid., marca Makita mod HP 2050
----	----	---

16	02	Jogo de broca de vídea contendo 5 peças – 4 a 10 mm: 1º Classificada: Comercial Agroserv Bauru Ltda, à R\$ 17,30 unid., marca Vonder; 2º Classificada: Comercial Concorrent Ltda, à R\$ 17,49 unid., marca Vonder; 3º Classificada: Martini Comércio e Importação Ltda, à R\$ 40,00 unid., marca Irwin
----	----	---

17	01	Jogo de broca aço rápido contendo 10 peças – 3 a 12 mm; 1º Classificada: Martini Comércio e Importação Ltda, à R\$ 85,00 unid., marca Domer 2º Classificada: Comercial Concorrent Ltda, à R\$ 126,40 unid., marca Vonder;
----	----	---

18	01	Armário com 2 portas em chapa metálica, com 2 prateleiras e divisórias internas, próprio para ferramentas dimensões mínimas: Comp. 650mm X Larg. 230mm X Alt. 980mm: 1º Classificada: Martini Comércio e Importação Ltda, à R\$ 320,00 unid., marca Marcono, ref. AM3; 2º Classificada: Comercial Concorrent Ltda, à R\$ 395,80 unid., marca Vonder; 3º Classificada: Comercial Agroserv Bauru Ltda, à R\$ 452,30 unid., marca Vonder; 4º Classificada: Comercial Angaw Ltda-ME, à R\$ 650,00 unid., marca Marcon mod AM3
----	----	---

19	01	Arco de serra regulável para lâmina de 10” e 12” com lâmina – profissional: 1º Classificada: Edvaldo Francisco Pires, à R\$ 8,30 unid., marca Max; 2º Classificada: Comercial Angaw Ltda-ME, à R\$ 8,85 unid., marca Biehl; 3º Classificada: Martini Comércio e Importação Ltda, à R\$ 13,30 unid., marca Stanley; 5º Classificada: Comercial Concorrent Ltda, à R\$ 14,20 unid., marca Stanley; 4º Classificada: Comercial Agroserv Bauru Ltda, à R\$ 24,20 unid., marca Stanley;
----	----	---

20	01	Cadeado em latão com haste em aço 30 mm.: 1º Classificada: Edvaldo Francisco Pires, à R\$ 8,60 unid., marca Papaiz; 2º Classificada: Martini Comércio e Importação Ltda, à R\$ 9,00 unid., marca Pado; 3º Classificada: Comercial Agroserv Bauru Ltda, à R\$ 9,30 unid., marca Pado;
----	----	---

21	01	Marreta 1,5 kg. cabo em madeira; 1º Classificada: Martini Comércio e Importação Ltda, à R\$ 12,00 unid., marca Ciar; 2º Classificada: Edvaldo Francisco Pires, à R\$ 13,90 unid., marca Pacetta; 3º Classificada: Comercial Agroserv Bauru Ltda, à R\$ 16,40 unid., marca Ecofer; 4º Classificada: Comercial Concorrent Ltda, à R\$ 22,00 unid., marca Vonder;
----	----	--

22	10	Lâmina aço rápido 12” para arco de serra; 1º Classificada: Edvaldo Francisco Pires, à R\$ 2,64 unid., marca Starret; 2º Classificada: Martini Comércio e Importação Ltda, à R\$ 3,50 unid., marca Starret; 3º Classificada: Comercial Concorrent Ltda, à R\$ 36,40 unid., marca Stanley;
----	----	---

23	01	Serra mármore 110v, 1.300 watts, 13.000 rpm, dupla isolamento, capacidade de corte 34mm (1 3/8”), diâmetro do disco 110mm (4 3/8”): 1º Classificada: Comercial Agroserv Bauru Ltda, à R\$ 278,90 unid., marca Ma kita modelo 4100NH; 2º Classificada: Comercial Angaw Ltda-ME, à R\$ 309,80 unid., marca Makita mod 4100 NHZ; 3º Classificada: Comercial Concorrent Ltda, à R\$ 312,40 unid., marca Makita modelo 4100NH;
----	----	--

24	01	Furadeira 1/2 com impacto 110V: 1º Classificada: Edvaldo Francisco Pires, à R\$ 85,00 unid., marca Fort; 2º Classificada: Comercial Angaw Ltda-ME, à R\$ 143,60 unid., marca Ferrari; 3º Classificada: Comercial Concorrent Ltda, à R\$ 255,48 unid., marca Makita; 4º Classificada: Comercial Agroserv Bauru Ltda, à R\$ 289,00 unid., marca Bosh; 5º Classificada: Martini Comércio e Importação Ltda, à R\$ 481,90 unid., marca Bosh;
----	----	---

25	01	Cortador de piso manual 75cm: 1º Classificada: Edvaldo Francisco Pires, à R\$ 109,11 unid., marca Irwin; 2º Classificada: Martini Comércio e Importação Ltda, à R\$ 120,00 unid., marca Cortag; 3º Classificada: Comercial Agroserv Bauru Ltda, à R\$ 134,50 unid., marca Ecofer; 4º Classificada: Comercial Concorrent Ltda, à R\$ 169,40 unid., marca Vonder; 5º Classificada: Comercial Angaw Ltda-ME, à R\$ 180,00 unid., marca Irwin – Vide Dupla;
----	----	--

26	01	Jg chave combinada er vanadio de 6 a 22mm: 1º Classificada: Comercial Concorrent Ltda, à R\$ 62,40 unid., marca Robust; 2º Classificada: Comercial Agroserv Bauru Ltda, à R\$ 91,30 unid., marca Gedore; 3º Classificada: Martini Comércio e Importação Ltda, à R\$ 150,00 unid., marca Belzer;
----	----	---

27	01	Serra copo diamantada 45 mm: 1º Classificada: Martini Comércio e Importação Ltda, à R\$ 40,00 unid., marca Braskoki; 2º Classificada: Comercial Angaw Ltda-ME, à R\$ 40,20 unid., marca Braskoki;
----	----	---

28	01	Jogo de Serras Copo em Aço Carbono com 5 unidades, medidas: 1.1/4”, 1.1/2”, 1.3/4”, 2.1/8” e 1 - Mandril); 1º Classificada: Comercial Agroserv Bauru Ltda, à R\$ 49,50 unid., marca Vonder; 2º Classificada: Comercial Angaw Ltda-ME, à R\$ 70,00 unid., marca Máster Saw;
----	----	---

29	01	Jogo de brocas aço rápido 1.1/2 a 6.1/2 (13 peças): 1º Classificada: Comercial Agroserv Bauru Ltda, à R\$ 65,90 unid., marca Vonder;
----	----	---

30	01	Chave ajustável tipo inglesa em aço forjado 10” fosfatizada 1ª linha de qualidade: 1º Classificada: Martini Comércio e Importação Ltda, à R\$ 20,50 unid., marca Stanley; 2º Classificada: Edvaldo Francisco Pires, à R\$ 29,30 unid., marca Robust; 3º Classificada: Comercial Agroserv Bauru Ltda, à R\$ 65,90 unid., marca Vonder; 4º Classificada: Comercial Concorrent Ltda, à R\$ 65,90 unid., marca Gedore.
----	----	--

Bauru, 28/03/07 – Ana Carolina de Carvalho Fraga – Diretora da Divisão de Licitações

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURUR - Processo n.º 085/2007 - Modalidade: Convite n.º 001/07 - **Objeto:** Aquisição de 20(vinte) cargas de acetileno, 36(trinta e seis) oxigênio, 24(vinte e quatro) bicos, 70(setenta) m. mangueiras, 04(quatro) agulheiros, 06(seis) manômetros, 08(oito) válvulas e 02(duas) canos de corte - **Interessado:** Secretaria Municipal de Obras. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que o julgamento e a classificação havido foi devidamente **homologado** pelo Secretário Municipal de Admi-

maistração em 16/03/07 e seu objeto Adjudicado em 27/03/07 a empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA, conforme quadro abaixo::

ITEM	QTD	ESPECIFICAÇÃO	UNIT. R\$	TOTAL R\$	MARCA
01	06	Cargas de acetileno p/ cilindro de alta pressão – 5 kg	14,94kg	448,20	WHITE MARTINS GASES
02	14	Cargas de acetileno p/ cilindro de alta pressão – 9 kg	14,94kg	1.882,44	WHITE MARTINS GASES
03	36	Cargas de oxigênio de 10m³	6,48kg	2.332,80	WHITE MARTINS GASES
04	04	Agulheiros para limpar bicos	13,80un	55,20	WHITE MARTINS GASES
05	06	Bicos nº 2	24,81un	148,86	WHITE MARTINS GASES
06	06	Bicos nº 4	18,70un	112,20	WHITE MARTINS GASES
07	06	Bicos nº 6	18,70un	112,20	WHITE MARTINS GASES
08	06	Bicos nº 8	18,70un	112,20	WHITE MARTINS GASES
09	70	Metros de mangueira de acetileno e oxigênio	13,97mtr	977,90	WHITE MARTINS GASES
10	03	Manômetro de acetileno	149,65un	448,95	WHITE MARTINS GASES
11	03	Manômetro de oxigênio	149,65un	180,64	WHITE MARTINS GASES
12	04	Válvula de corta chama de entrada (par)	45,16un	180,64	WHITE MARTINS GASES
13	04	Válvula de corta chama de saída (par)	45,16un	180,64	WHITE MARTINS GASES
14	02	Caneta de corte (8 abraçadeiras p/ mangueiras)	196,96un	393,92	WHITE MARTINS GASES
VALOR TOTAL				R\$ 7.835,10	

Bauru, 28/03/07 – Ana Carolina de Carvalho Fraga – Diretora da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE REVOGAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Processo n.º 150/07 – Modalidade: Dispensa de Licitações artigo 24, II da Lei Federal n.º 8666/93 - **Objeto:** Aquisição de diversos materiais elétricos – **Interessado:** Secretaria Municipal do Bem Estar Social. **DE C I S I Ã O.** A Secretária Municipal do Bem Estar Social, pelos motivos constantes do processo administrativo supra mencionado, bem como em vista da dificuldade em se disponibilizar concurso público para profissional na função de instrutor de curso de costura industrial para o CRAS (Centro de Referência da Assistência Social) o que inviabilizou a sala de costura industrial e, conseqüentemente, tornou-se desnecessário a aquisição dos materiais para adaptação da sala, sendo que o espaço físico da mesma será reutilizado para outros fins que se faz necessário no trabalho com famílias, porém não havendo necessidade dos materiais elétricos solicitados inicialmente, presente assim as razões de interesse público e com fulcro no artigo 49 da Lei Federal n.º 8666/93, **DECIDO** revogar a Dispensa de Licitação n.º 150/07. Bauru, 28/03/07 – Ana Carolina de Carvalho Fraga – Diretora da Divisão de Licitações.

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Processo Administrativo n.º 9455/07 – Modalidade: Inexigibilidade – art. 25 inciso I da Lei Federal n.º 8666/93 - **Interessada:** Secretaria Municipal de Educação - **Objeto:** Assinatura bianual da Revista Nova Escola – **PROPONENTE:** FUNDAÇÃO VICTOR CIVITA – **VALOR TOTAL:** R\$ 832,00. **Ratificação** 23/03/07.

AVISO DE ERRATA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Processo Administrativo n.º 2422/07 – Modalidade: Inexigibilidade – art. 25 incisos III, da Lei Federal n.º 8666/93 - **Interessada:** Secretaria Municipal de Educação - **Objeto:** Aquisição de títulos de livros – **PROPONENTE:** DISTRIBUIDORA DE LIVROS CHAMPAGNAT LTDA – **VALOR TOTAL:** R\$ 82.924,72. **Ratificação** 12/03/07. Comunicamos que a Notificação de Aviso de Inexigibilidade, publicada no Diário Oficial de Bauru no dia 15/03/07, houve um erro no valor total.

ONDE SE LÊ: PROPONENTE: DISTRIBUIDORA DE LIVROS CHAMPAGNAT LTDA – VALOR TOTAL: R\$ 82.924,72. **Ratificação** 12/03/07.

LEIA-SE: PROPONENTE: DISTRIBUIDORA DE LIVROS CHAMPAGNAT LTDA – VALOR TOTAL: R\$ 82.583,00. **Ratificação** 12/03/07.

Bauru, 16/03/07 – Ana Carolina de Carvalho Fraga – Diretora da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Processo Administrativo n.º 3516/07 - Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 032/07 do tipo MENOR PREÇO - **Objeto:** Aquisição de 15000(quinze mil) sacas de cimento - **Interessada:** Secretaria Municipal de Obras.. Notificamos aos interessados que no processo licitatório epigrafado que o julgamento e classificação foi devidamente **Adjudicado** pelo pregoeiro em 26/03/07 e **Homologado** pelo Secretário Municipal de Administração em 27/03/07 à empresa: **CIMENTO RIO COM.REP. MATERIAS DE CONSTRUÇÃO LTDA., sendo Lote 01** contém 15000 SACAS DE CIMENTO DE 50KG CP II 32 – MARCA ITAÚ, NO VALOR TOTAL DE R\$ 202.500,00. Bauru, 28/03/07 - Ana Carolina de Carvalho Fraga - Diretora da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital de Licitação n.º 042/07 - Processo Administrativo n.º 4142/07 - Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 031/07 do tipo MENOR PREÇO POR LOTE - **Objeto:** Aquisição de 8000 kg de aço CA 50 de 3/8”, 3000 kg. de aço CA 50 de 5/16, 5000 kg de aço CA 50 de 1/4”, 10000 kg de aço CA 60 de 4,2”, 8000 kg. de aço CA 50 1/2”, 3000 Kg de aço CA 50 de 5/8” e 5000 Kg de aço CA 60 de 5mm - **Interessada:** Secretaria Municipal de Obras. Notificamos aos interessados que no processo licitatório epigrafado que o julgamento e classificação foi devidamente **Adjudicado** pelo pregoeiro em 27/03/07 e **Homologado** pelo Secretário Municipal de Administração em 27/03/07 à empresa: **EDVALDO FRANCISCO PIRES., sendo LOTE 01** contém 8.000KG DE AÇO CA 50 DE 3/8” (10MM R12M); **Item 02** contém 3.000KG AÇO CA 50 DE 5/16 (08MM R12M), **TOTAL DO LOTE 01: R\$ 26.590,00; LOTE 02** – item 01 contém 5.000KG AÇO CA 50 DE 1/4” (6,3MM R12M); **Item 02** – contém 10.000KG de AÇO CA 60 DE 4,2MM (R12M) e **Item 03** contém 5.000KG de AÇO

CA 60 DE 5MM (R12M), **TOTAL DO LOTE 02 R\$ 57.400,00 e LOTE 03 – Item 01** contém 8.000KG DE AÇO CA 50 DE 1/2” (12,5MM R12M) e **Item 02** contém 3.000KG DE AÇO CA 50 DE 5/8” (16MM R12M), **TOTAL DO LOTE 03 R\$. A 24.690,00 - MARCA DOS PRODUTOS:** GERDAU. Bauru, 28/03/07 - Ana Carolina de Carvalho Fraga - Diretora da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÕES - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital de Licitação n.º 046/2007 - Processo Administrativo n.º 941/06 - Modalidade: Concorrência Pública n.º 01/07 - **Regime Por Execução Indireta – Empreitada Por Preço Global - Tipo Menor Preço Global - Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de levantamento cadastral e atualização da base de dados do Município de Bauru de até 70.000 imóveis, nas suas áreas urbanas, para obter plantas digitais das quadras nas escalas 1:1.000 (um para mil) e criação de um SIG - Sistema de Informações Geográficas – **Interessado:** Gabinete do Prefeito. Deverá o interessado entregar, na Divisão de Licitações, sito na Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60 - 1º andar - Sala 02 – CEP 17.020.310 - Jd. Santana na cidade de Bauru, estado de São Paulo, **até às 12:00 (doze) horas do dia 15(quinze) de maio de 2007**, os envelopes a que se refere o item III do Edital. A sessão pública de abertura dos envelopes referentes à documentação de habilitação será realizada **às 15:00(quinze horas) do dia 15(quinze) de maio de 2007, na sala nº 8, no endereço constante acima.** O edital de licitação poderá ser adquirido junto à **Divisão de Licitação, até o dia 14 de maio de 2007, ou pelo site: www.bauru.sp.gov.br,** demais informações poderão ser obtidas pelos fones 0xx14-3235-1060, 3235-1043 ou 3235-1437. Bauru, 28/03/07 – Ana Carolina de Carvalho Fraga – Diretora da Divisão de Licitações.

AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU-SMS

Processo: **11.903/07** – Modalidade: **Dispensa de Licitação - Artigo 24 – Inciso VIII da Lei Federal n.º 8.666/93** – Objeto: **Aquisição de Medicamentos.**

Contratada: **FURP – FUNDAÇÃO PARA O REMÉDIO POPULAR.; item 01 (Comprimido de Sulfadiazina 500 mg)** à R\$0,061 unitário – totalizando R\$305,00; **item 02 (Comprimido de Sulfametoxazol800 mg + Trimetoprima 160 mg)** à R\$0,0521 unitário – totalizando R\$156,30; **item 03 (Comprimidos de Furosemida 40 m)** à R\$0,0291 unitário – totalizando R\$1.949,70; sendo o valor total da empresa de R\$2.411,00.

Ratificação: 28/03/2.007.

Bauru - Divisão de Compras, 28/03/2.007 – compras_saúde@bauru.sp.gov.br
Edson Luiz da Silva – Diretor da Divisão de Compras – S.M.S.

AVISO DE ERRATA DE ABERTURA DE DESCLASSIFICAÇÃO/ÓRDEM DE CLASSIFICAÇÃO-ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Processo: 38.638/06 - Objeto: **Aquisição de Diversos Materiais de Consumo Odontológico, para atender aos Serviços de Atenção Básica, Atendimento Especializado, Saúde Mental e Atendimento de Urgência e Emergência.** Aberto no dia 01/03/2007 às 09h. **Publicação realizada no Diário Oficial de Bauru em 22/03/2.007.**

Onde se Lê: ITEM 62: Lima p/ Canal 1ª Série nº 15 -Estojo C/ 6...

Leia-se: ITEM 62: Lima p/ Canal 1ª Série nº 20 -Estojo C/ 6...

Bauru - Divisão de Compras, 26/03/2.007 –compras_saude@bauru.sp.gov.br
Edson Luiz da Silva - Diretor da Divisão de Compras – S.M.S.

Seção IV Autarquias e Empresa Pública

DAE Departamento de Água e Esgoto

José Clemente Rezende
Presidente

E-MAIL DOS DIVERSOS SETORES DO DAE

presidente@daebauru.com.br
planejamento@daebauru.com.br
juridico@daebauru.com.br
financeiro@daebauru.com.br
administrativo@daebauru.com.br
tecnica@daebauru.com.br
produção@daebauru.com.br
imprensa@daebauru.com.br
cpd@daebauru.com.br
compras@daebauru.com.br
rh@daebauru.com.br
geo@daebauru.com.br
gabinete@daebauru.com.br
dao@daebauru.com.br

EXTRATO DE CONTRATOS - DAE PUBLICAÇÃO PARA FINS DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93.

**Processo n.º: 1258/2007 – Inexigibilidade de Licitação
Art. 25, Lei n.º 8.666/93**

Contrato n.º 011/2007

Processo Administrativo: 1258/2007

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Contratada: Ebara Indústrias Mecânicas e Comércio Ltda.

Objeto: Aquisição de bombeador e motor para bomba submersa.
 Valor: R\$ 40.467,66 (Quarenta mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e sessenta e seis centavos).
 Nota de Empenho: E00.410/EA000, de 28 de fevereiro de 2.007.
 Assinatura: 28/02/2007

Processo nº: 1225/2007 – Inexigibilidade de Licitação
Art. 25, Lei n.º 8.666/93

Contrato n.º 010/2007
 Processo Administrativo: 1225/2007
 Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.
 Contratada: Ebara Indústrias Mecânicas e Comércio Ltda.
 Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de conserto de conjuntos motor-bomba submersos de diversos poços.
 Valor: R\$ 92.164,09 (Noventa e dois mil, cento e sessenta e quatro reais e nove centavos).
 Nota de Empenho: E00.409/EA000, de 28 de fevereiro de 2.007 e nota de empenho: E00.408/EA000 de 28 de fevereiro de 2.007.
 Assinatura: 28/02/2007

Processo nº 7022/2006 – Pregão Eletrônico nº 006/2007

Contrato n.º 022/2007
 Processo Administrativo: 7022/2006
 Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.
 Contratada: Fernanda Piva Copi & Cia Ltda.
 Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de instalação de sistema de segurança eletrônica, de alarme com sensores de presença magnética e serviço de monitoramento via rádio, com fornecimento de materiais e mão-de-obra.
 Valor: R\$ 16.999,00 (Dezesseis mil, novecentos e noventa e nove reais).
 Nota de Empenho: E00.502/EA000, de 16 de março de 2.007 e nota de empenho: E00.503/EA000 de 16 de março de 2.007.
 Assinatura: 21/03/2007

PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU/SP

Informações

Serviço de Compras do DAE, Rua Padre João, n.º 11-25, Vila Santa Tereza, CEP: 17.012-020, Bauru/SP, no horário das 08:00 às 17:00 horas e fones: (14) 3235-6173 ou (14) 3235-6165. Os editais de Pregão Eletrônico do DAE estarão disponíveis através de **download** gratuito no site www.daebauru.com.br. Os referidos editais também poderão ser acessados através do site www.licitacoes-e.com.br, onde se realizarão as sessões de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados.

Processo Administrativo n.º 1.269/2.007 - DAE

Pregão Eletrônico n.º 044/2.007 - DAE

Objeto : Aquisição de disco diamantado, conforme especificações no Anexo I do edital.

Pregão Eletrônico por meio da **internet**, de acordo com a Resolução n.º 30 de 24/06/05 – DAE.

Data de recebimento das propostas: 17/04/07, até às 09:00 horas.

Abertura da Sessão: 17/04/07, às 09:00 horas.

Início da Disputa de Preços: 17/04/07, às 09:30 horas.

Pregoeiro: Renata Figueiredo Polido

NOTIFICAÇÃO DE ERRATA - DAE

Na publicação de 24/03/2.007

onde se lê:

Processo Administrativo n.º 59/2.007 - DAE

Pregão Eletrônico n.º 07R/2.006 - DAE

Notificamos aos interessados que o objeto do certame epigrafado foi adjudicado à empresa Micron Sistema e Comércio Ltda. sendo a licitação homologada pelo Presi-

dente do Conselho Administrativo do DAE em 22/03/07.

Leia-se :

Processo Administrativo n.º 59/2.007 - DAE

Pregão Eletrônico n.º 07R/2.007 - DAE

Notificamos aos interessados que o objeto do certame epigrafado foi adjudicado à empresa Micron Sistema e Comércio Ltda. sendo a licitação homologada pelo Presidente do Conselho Administrativo do DAE em 22/03/07.

NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO - DAE

Processo Administrativo n.º 6.613/2.006 - DAE

Pregão Eletrônico n.º 22/2.007 - DAE

Notificamos aos interessados que o objeto do certame epigrafado foi adjudicado à empresa Aladim Comércio de Ferro e Metais Ltda. sendo a licitação homologada pelo Presidente do Conselho Administrativo do DAE em 26/03/07.

Processo Administrativo n.º 865/2.007 - DAE

Pregão Eletrônico n.º 28/2.007 - DAE

Notificamos aos interessados que o objeto do certame epigrafado foi adjudicado à empresa Mercofire Comercial Ltda. EPP, sendo a licitação homologada pelo Presidente do Conselho Administrativo do DAE em 27/03/07.

EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural

Carlos Alexandre Menezes Barbieri
 Presidente

Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru
Pça João Paulo II, s/n.º - Terminal Rodoviário
Serv. Atend. Usuário : 0800 994599
http://www.emdurb.com.br
Pabx : (14) 233 9000

emdurb@emdurb.com.br
licitacao@emdurb.com.br
compras@emdurb.com.br
multas@emdurb.com.br
transportes@emdurb.com.br
limpezapublica@emdurb.com.br
informatica@emdurb.com.br
comunicacao@emdurb.com.br
administracao@emdurb.com.br
desenvolvimento@emdurb.com.br
planviario@emdurb.com.br
transespeciais@emdurb.com.br
camaratarifaria@emdurb.com.br

financeiro@emdurb.com.br
contabilidade@emdurb.com.br
sistemaviario@emdurb.com.br
areazul@emdurb.com.br
expediente@emdurb.com.br
presidencia@emdurb.com.br
juridico@emdurb.com.br
visual@emdurb.com.br
pesoal@emdurb.com.br
rh@emdurb.com.br
opervitaria@emdurb.com.br
transcoletivo@emdurb.com.br
tesouraria@emdurb.com.br

PORTARIA Nº 77/2007

CARLOS ALEXANDRE MENEZES BARBIERI, Presidente da Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB - no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 8488 de 17 de Abril de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º- Criar o ponto de mototáxi nº 039, localizado na quadra 34 da Avenida Cruzeiro do Sul, com 05 (cinco) vagas, conforme estudos e croquis constantes no processo 3022/2006.

Art. 2º- As vagas atribuídas ao ponto 039 serão remanejadas do ponto nº 014 (02 vagas), do ponto nº 018 (01 vaga), e do ponto nº 021 (02 vagas).

Art. 3º - O ponto de mototáxi nº 014 passa a dispor de 13 (treze) vagas, o ponto nº 018 passa a dispor de 13 (treze) vagas, e o ponto nº 021 passa a dispor de 10 (dez) vagas.

Art. 4º - As áreas de estacionamento das motocicletas credenciadas para o transporte

individual de passageiros - mototáxi - serão demarcadas e sinalizadas pela EMDURB.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor à partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bauru, 16 de março de 2007.

CARLOS ALEXANDRE MENEZES BARBIERI
PRESIDENTE DA EMDURB

CONVOCAÇÃO - TRANSPORTE MOTOTÁXI

Ficam convocados todos os titulares e condutores auxiliares do transporte de **MOTOTÁXI**, a comparecerem nas dependências da Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB - no **SETOR DE FISCALIZAÇÃO**, **localizado no Terminal Rodoviário, sala 41, entre os dias 02/04/2007 à 04/05/2007, das 08:30h às 11:30h e das 14:30h às 17:30h**, para realização de vistoria técnica no veículo e renovação do respectivo Alvará de Autorização para o exercício da atividade no ano de **2007**, munidos dos documentos abaixo discriminados:

Documentos: -

- 01 – Original e xerox da CNH CRLV e DPVAT;
- 02 – Cópia do Comprovante de endereço;
- 03 – Cópia da Taxa de licença para funcionamento (Prefeitura Municipal - Secretaria de Econ. Finanças/Div. Receita Mobiliária);
- 04 – Cópia da Carteira de Trabalho ou contrato de prestação de serviços dos mototaxistas, com firmas reconhecidas (no caso de haver condutor auxiliar);
- 05 – Alvará/Carteira/Selo (antigos).
- 06 – Recolhimento da taxa correspondente ao Alvará (Tabela IV do CTMB) – **valor R\$ 45,55** (quarenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos).
- 07 – Contrato de Comodato com as firmas reconhecidas, se o titular não for o proprietário do veículo.
- 08 – Emplacamento do veículo na categoria **ALUGUÉL**.

Havendo inclusão de titular ou condutor auxiliar no sistema, além dos documentos acima mencionados, deverão apresentar também, Certidão Negativa Criminal (Fórum), cópia e original da CNH, RG, CPF, e 01(uma) foto 3x4.

O titular que não for exercer a atividade neste ano letivo, deverá solicitar o resguardo da vaga, mediante recolhimento da taxa correspondente, no período do recadastramento, cujo pedido será apreciado pela Diretoria de Transportes.

O veículo somente será aprovado na Vistoria Técnica da EMDURB se estiver em perfeito estado de funcionamento, segurança, higiene e não possuir qualquer dano na lataria.

No ato da vistoria o autorizatário deverá apresentar 01 jaleco e 02 capacetes devidamente padronizados.

Após o prazo estipulado, o profissional poderá, **até o dia 11 de maio de 2007**, providenciar o recadastramento ou solicitar o resguardo da vaga, mediante recolhimento da multa de R\$ 40,00 (quarenta reais).

A inércia total do titular no período, acarretará em penalidades previstas em lei, inclusive a **CASSAÇÃO DO ALVARÁ**.

Bauru, Março de 2007.

Nelson José Lira

Diretor de Sistemas Viários e Transportes

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 21430

Processo n.º 0529/07 - Pregão Presencial n.º 03/07
Contratante: EMDURB. Contratada: ITAIRES & YUHARA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA. Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e descartáveis.
Valor total: R\$ 20.000,00

Cond. Pcto: 30/60 dias fora à semana da entrega.

Assinatura: 26/03/2007

Presidente da EMDURB

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 21428

Processo n.º 0530/07 - Pregão Presencial n.º 02/07
Contratante: EMDURB. Contratada: MAX PAPER COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA. Objeto: Aquisição de materiais para expediente (escritório).
Valor total: R\$ 5.841,45
Cond. Pcto: 30/60 dias fora à semana da entrega.
Assinatura: 26/03/2007
Presidente da EMDURB

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 21429

Processo n.º 0530/07 - Pregão Presencial n.º 02/07
Contratante: EMDURB. Contratada: MAX PAPER COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA. Objeto: Aquisição de materiais para expediente (escritório).
Valor total: R\$ 639,21
Cond. Pcto: 30/60 dias fora à semana da entrega.
Assinatura: 26/03/2007
Presidente da EMDURB

NOTIFICAÇÃO DE REVOGAÇÃO DA CARTA CONVITE Nº 04/2007.

A Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB torna público e para conhecimento dos interessados que foi revogado o objeto solicitado na licitação na modalidade Carta Convite n.º 04/07 – Processo n.º 0917/07, regime menor preço global. O Presidente da EMDURB revogou o referido objeto: Item 01 – Peças e serviços em trator de esteira D6D Caterpillar (Conserto).

Motivo: Por interesse da Administração.

Bauru, 29 de março de 2007.

Presidente da EMDURB

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2006 A

Processo n.º 0999/06 - Carta Convite n.º 003/06
Contratante: EMDURB. Contratada: JAVI PNEUS LTDA
Objeto: Serviços de recauchutagem e/ recapagem de pneus 1000 x 20 e 275 / 80 R 22,5.
Condições de Pagamento: 30/60/90/120 dias da entrega dos serviços.
Valor total: R\$ 16.972,00
Assinatura: 10/05/2006
Bauru, 29 de março de 2007.
Presidente da EMDURB

NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo n.º 0674/07 - Pregão Presencial n.º 005/07
Notificamos aos interessados no processo em epígrafe que o julgamento e a classificação havidos foram devidamente homologados pelo presidente da EMDURB e seu objeto constante no lote n.º 01, e adjudicado para a empresa COFILUB COMÉRCIO DE FILTROS ELUBRIFICANTES LTDA.
Objeto: Lote 1 – Óleos lubrificantes
Valor do lote n.º 01: - R\$ 57.406,40
Condições de Pagamento: 30/60/90 dias fora a semana da entrega.
Bauru, 29 de março de 2007.
Presidente da EMDURB

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Onde-se lê:

NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo n.º 0532/07 - Pregão Presencial n.º 001/07
Notificamos aos interessados no processo em epígrafe que o julgamento e a classificação havidos foram devidamente homologados pelo presidente da EMDURB e seu

objeto constante no lote nº 02, e adjudicado para a empresa BANDEIRANTES BAURU PRODUTOS INDUSTRIAIS E AUTOMOTIVOS LTDA

Objeto: Lote 1 – Equipamentos de Proteção Individual.

Valor do lote nº 01: - R\$ 13.500,00

Condições de Pagamento: 30/60/90 dias fora a semana da entrega.

Bauru, 27 de março de 2007.

Presidente da EMDURB

Leia-se:

NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo n.º 0532/07 - Pregão Presencial n.º 001/07

Notificamos aos interessados no processo em epígrafe que o julgamento e a classificação havidos foram devidamente homologados pelo presidente da EMDURB e seu objeto constante no lote nº 02, e adjudicado para a empresa BANDEIRANTES BAURU PRODUTOS INDUSTRIAIS E AUTOMOTIVOS LTDA

Objeto: Lote nº 02 – Equipamentos de Proteção Individual.

Valor do lote nº 02: - R\$ 13.500,00

Condições de Pagamento: 30/60/90 dias fora a semana da entrega.

Bauru, 27 de março de 2007.

Presidente da EMDURB

A Primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Bauru/SP COMUNICA, que os recursos administrativos abaixo discriminados, obtiveram os seguintes resultados, em reuniões realizadas no período de 14/03/2007 a 21/03/2007:

DEFERIDOS

010482/2006	010508/2006	000047/2007	000059/2007
010975/2007	010986/2007	011053/2007	011068/2007
011071/2007	011097/2007	011098/2007	011119/2007
011121/2007	011162/2007	011183/2007	011188/2007
011225/2007	011227/2007	011231/2007	011265/2007
011295/2007			

INDEFERIDOS

000048/2007	000057/2007	000058/2007	000064/2007
000065/2007	000067/2007	000068/2007	000073/2007
000074/2007	000075/2007	000081/2007	000087/2007
000088/2007	000089/2007	000091/2007	000092/2007
000093/2007	000094/2007	000095/2007	000096/2007
000097/2007	000098/2007	010952/2007	011009/2007
011026/2007	011031/2007	011035/2007	011037/2007
011039/2007	011043/2007	011047/2007	011048/2007
011050/2007	011055/2007	011059/2007	011061/2007
011062/2007	011063/2007	011064/2007	011070/2007
011081/2007	011082/2007	011088/2007	011094/2007
011104/2007	011112/2007	011117/2007	011123/2007
011124/2007	011125/2007	011126/2007	011129/2007
011140/2007	011141/2007	011146/2007	011148/2007
011154/2007	011157/2007	011164/2007	011165/2007
011177/2007	011178/2007	011179/2007	011180/2007
011181/2007	011182/2007	011184/2007	011186/2007
011190/2007	011193/2007	011194/2007	011196/2007
011197/2007	011198/2007	011199/2007	011201/2007
011202/2007	011204/2007	011205/2007	011206/2007
011208/2007	011209/2007	011210/2007	011212/2007
011213/2007	011214/2007	011215/2007	011217/2007
011218/2007	011219/2007	011222/2007	011223/2007
011224/2007	011226/2007	011228/2007	011229/2007
011230/2007	011233/2007	011234/2007	011237/2007
011238/2007	011239/2007	011241/2007	011242/2007
011243/2007	011244/2007	011245/2007	011246/2007
011247/2007	011249/2007	011251/2007	011252/2007
011253/2007	011254/2007	011255/2007	011257/2007
011258/2007	011261/2007	011262/2007	011263/2007
011264/2007	011269/2007	011270/2007	011271/2007

011272/2007	011273/2007	011274/2007	011275/2007
011276/2007	011277/2007	011278/2007	011279/2007
011281/2007	011282/2007	011283/2007	011284/2007
011285/2007	011287/2007	011289/2007	011290/2007
011292/2007	011293/2007	011294/2007	011297/2007
011303/2007			

Bauru, 28 de março de 2007 - Presidente 1ª JARI

COHAB - Companhia de Habitação Popular de Bauru

Edison Bastos Gasparini Júnior
Diretor Presidente

Horário de atendimento: 8h00 - 12h00 das 14h00 - 17h00

Endereço: Avenida Nações Unidas 30-31

Telefone Geral: 3235-9222

CEP: 17011-0001

- 1 - Diretoria - 3235-9225 e 3235-9226
- 2 - Divisão de Arrecadação e Cobrança - 3235-9211 e 3235-9223.
- 3 - Divisão Jurídico Contencioso - 3235-9209 e 3235-9210.
- 4 - Divisão Jurídico Imobiliário- 3235-9215 e 3235-9228
- 5 - Divisão de Contratos e Transferência - 3235-9205 e 3235-9212.
- 6 - Divisão de FCVS - 3235-9206 e 3235-9221.
- 7 - Divisão de Recursos Humanos - 3235-9208 e 3235-9214
- 8 - CPD - 3235-9216 e 3235-9218.
- 9 - Compras - 3235-9217.
- 10 - Portaria - 3235-9213.
- 11 - Fax - 3235-9202 e 3235-9224
- 12 - Divisão de Engenharia - 3235-9204.
- 13 - Divisão de Contabilidade - 3235-9207 e 3235-9219.

AVISO DE RETIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PRAZO.

A Companhia de Habitação Popular de Bauru - Cohab/Bauru, comunica que na publicação do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2007 para Cadastro Reserva de Estagiários, constou erroneamente vagas nas áreas de Administração de Empresas e Economia para a Divisão do CPD – Centro de Processamento de Dados, quando na realidade essas vagas são para as Divisões do FCVS, Arrecadação e Cobrança, Contratos/Depuração e Contabilidade e Finanças, respectivamente. Para a divisão do CPD – Centro de Processamento de Dados as inscrições serão aceitas somente para as áreas de Formação de Sistema de Informação ou Ciência da Computação. Em virtude do ocorrido, fica prorrogada as inscrições até as 17:00 horas do dia 11 de abril de 2007.

Comissão de Concurso.

FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru

Gilson Gimenes Campos
Presidente

www.funprevbauru.com.br

Criada pela Lei 4830 de 17 de maio de 2002, tem como objetivo gerir o Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais Efetivos da Administração Direta, Autárquica, Fundacional e da Câmara Municipal e os recursos Previdenciários.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO

Segunda à Sexta-feira das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas

ENDEREÇO

Rua: Joaquim da Silva Martha, nº 13-44, Vila Santa Izabel – CEP: 17014-010

E-mail: funprevbauru@terra.com.br

ALTERAÇÃO DOS TELEFONES

Fone / FAX: 3227-1444; 3223-7000; 3223-7901; 3223-7719

CN-SIFPM-PREV		Fundacao Prev. Servidores Publicos Mun. Efetivos de Bauru			CONAM	
DATA	28/03/2007	Receita Orcamentaria - Balancete Analitico - 01 / 2007			Pagina	1
Receita	Especificacao	No Mes	No Ano	Prevista	Diferenca	
1.0.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES					
1.2.0.0.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUICOES					
1.2.1.0.00.00.00	CONTRIBUICOES SOCIAIS					
1.2.1.0.29.00.00	CONTRIB.PREVID.REGIME PROPRIO					
1.2.1.0.29.01.00	CONTRIB.PATR.SERV.ATIVO CIVIL					
1.2.1.0.29.01.01	cont.pat-servd.ativ.civ.out.en	0,00	0,00	500,00	500,00	
1.2.1.0.29.01.02	cont.pat-serv.ativ.civ.faculta	0,00	0,00	545,34	545,34	
1.2.1.0.29.07.00	CONTRIB.SERVIDOR ATIVO CIVIL					
1.2.1.0.29.07.01	contrib.serv.ativ.civ.pmb	0,00	0,00	6.798.485,01	6.798.485,01	
1.2.1.0.29.07.02	contr.serv.ativ.civil - dae	0,00	0,00	1.146.413,24	1.146.413,24	
1.2.1.0.29.07.03	cont.serv.ativo civil - cmb	0,00	0,00	166.578,97	166.578,97	
1.2.1.0.29.07.04	contr.serv.civ.ati.civ.funprev	0,00	0,00	30.456,10	30.456,10	
1.2.1.0.29.07.05	cot.serv.ativ.civ.exerc.anter.	82,92	82,92	500,00	417,08	
1.2.1.0.29.09.00	CONTRIB.SERVIDOR INATIVO CIVIL					
1.2.1.0.29.09.01	cont.serv.inat.civil - pmb	0,00	0,00	250,00	250,00	
1.2.1.0.29.09.02	contr.serv.inat.civil - dae	0,00	0,00	250,00	250,00	
1.2.1.0.29.09.03	contr.serv.inatv.civil-cmb	0,00	0,00	250,00	250,00	
1.2.1.0.29.09.04	contrb.serv.inat.civil.funprev	0,00	0,00	250,00	250,00	
1.2.1.0.29.11.00	CONTRIB.PENSIONISTA CIVIL					
1.2.1.0.29.11.01	contrb.pensi.civil - pmb	0,00	0,00	250,00	250,00	
1.2.1.0.29.11.02	contrib.pensi.civil - dae	0,00	0,00	250,00	250,00	
1.2.1.0.29.11.03	contr.pensi.civil - cmb	0,00	0,00	250,00	250,00	
1.2.1.0.29.11.04	contr.pensi.civil - funprev	0,00	0,00	250,00	250,00	
1.2.1.0.46.00.00	compens.previd.rgps e o rpps	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	
TOTAL	CONTRIBUICOES SOCIAIS	82,92	82,92	8.146.478,66	8.146.395,74	
TOTAL	RECEITAS DE CONTRIBUICOES	82,92	82,92	8.146.478,66	8.146.395,74	
1.3.0.0.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL					
1.3.2.0.00.00.00	RECEITAS VALORES MOBILIARIOS					
1.3.2.1.00.00.00	juros de titulos de renda	0,00	0,00	507,50	507,50	
1.3.2.2.00.00.00	dividendos	0,00	0,00	507,50	507,50	
1.3.2.5.00.00.00	REMUNERACAO DE DEP.BANCARIOS					
1.3.2.5.00.00.01	rem.dep.banc.fund.inv.rend.fix	0,00	0,00	1.281.460,00	1.281.460,00	
1.3.2.5.00.00.02	rem.dep.banc.fdo.ap.cot-rd.fix	954.764,32	954.764,32	7.164.261,15	6.209.496,83	
1.3.2.5.00.00.03	rem.dep.banc.fdo.ap.cot.rd.var	0,00	0,00	659.750,00	659.750,00	
1.3.2.5.00.00.04	rec.rem.dep.poup.rpps	0,00	0,00	82.240,92	82.240,92	
1.3.2.5.00.00.99	rem.dep.banc.out.fund.investi.	0,00	0,00	507,50	507,50	
TOTAL	RECEITAS VALORES MOBILIARIOS	954.764,32	954.764,32	9.189.234,57	8.234.470,25	
1.3.9.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS					
1.3.9.0.00.00.01	outras receitas patrimoniais	0,00	0,00	1.015,00	1.015,00	
TOTAL	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	1.015,00	1.015,00	
TOTAL	RECEITA PATRIMONIAL	954.764,32	954.764,32	9.190.249,57	8.235.485,25	
1.9.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES					
1.9.1.0.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA					
1.9.1.2.00.00.00	MULT.JUR.DE MORA DAS CONTRIB.					
1.9.1.2.34.00.00	MULT.JUR.DE MORA CONTRIB.PSSS					
1.9.1.2.34.01.00	mult.jur.mora exc.1% da cpss	0,00	0,00	150,00	150,00	
1.9.1.2.34.02.00	mult.jur.mora lim.1% da cpss	0,00	0,00	150,00	150,00	
1.9.1.9.00.00.00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS					
1.9.1.9.27.00.00	multas juros prev. contratos	0,00	0,00	500,00	500,00	
TOTAL	MULTAS E JUROS DE MORA	0,00	0,00	800,00	800,00	
1.9.2.0.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES					
1.9.2.1.00.00.00	INDENIZACOES					
1.9.2.1.99.00.00	outras indenizacoes	0,00	0,00	500,00	500,00	
1.9.2.2.00.00.00	RESTITUICOES					
1.9.2.2.99.00.00	outras restituicoes	42,81	42,81	5.500,00	5.457,19	
TOTAL	INDENIZACOES E RESTITUICOES	42,81	42,81	6.000,00	5.957,19	
1.9.9.0.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS					
1.9.9.0.99.00.00	OUTRAS RECEITAS					
1.9.9.0.99.00.01	inscricao concurso publicos	0,00	0,00	500,00	500,00	
1.9.9.0.99.00.02	venda de editais	0,00	0,00	500,00	500,00	
1.9.9.0.99.00.03	espedicao de certidoes	0,00	0,00	500,00	500,00	
1.9.9.0.99.00.04	outras prestacoes de servicos	120,42	120,42	864,80	744,38	
1.9.9.0.99.00.05	receitas eventuais	0,00	0,00	400,00	400,00	
1.9.9.0.99.00.06	transf.instituicoes privadas	0,00	0,00	400,00	400,00	
1.9.9.0.99.00.07	transferencia de pessoas	0,00	0,00	400,00	400,00	

TOTAL	RECEITAS DIVERSAS	120,42	120,42	3.564,80	3.444,38
TOTAL	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	163,23	163,23	10.364,80	10.201,57
TOTAL	RECEITAS CORRENTES	955.010,47	955.010,47	17.347.093,03	16.392.082,56
2.0.0.0.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL				
2.2.0.0.00.00.00	ALIENACAO DE BENS				
2.2.1.0.00.00.00	ALIENACAO DE BENS MOVEIS				
2.2.1.9.00.00.00	alienacao outros bens moveis	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
TOTAL	ALIENACAO DE BENS MOVEIS	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
2.2.2.0.00.00.00	ALIENACAO DE BENS IMOVEIS				
2.2.2.9.00.00.00	alienacao outros bens imoveis	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
TOTAL	ALIENACAO DE BENS IMOVEIS	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
TOTAL	ALIENACAO DE BENS	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
2.5.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL				
2.5.9.0.00.00.00	outras receitas	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
TOTAL	OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
TOTAL	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
TOTAL	RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
7.0.0.0.00.00.00	REC.CORRENTES INIRA-ORCAMENT.				
7.2.0.0.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUICOES				
7.2.1.0.00.00.00	CONTRIBUICOES SOCIAIS				
7.2.1.0.29.00.00	CONTRIB.PREVID.REGIME PROPRIO				
7.2.1.0.29.01.00	CONTRIB.PATR.SERV.ATIVO CIVIL				
7.2.1.0.29.01.01	cont.pat.serv.ativo.civ.pmb	962.653,60	962.653,60	12.780.435,00	11.817.781,40
7.2.1.0.29.01.02	contr.patri.serv.at.civ.dae	168.240,00	168.240,00	1.696.923,54	1.528.683,54
7.2.1.0.29.01.03	contr.patr.serv.ativ.civ.cmb	9.588,48	9.588,48	300.000,00	290.411,52
7.2.1.0.29.01.04	cont.pat.serv.ativ.civ.funprev	2.101,02	2.101,02	78.292,49	76.191,47
TOTAL	CONTRIBUICOES SOCIAIS	1.142.583,10	1.142.583,10	14.855.651,03	13.713.067,93
TOTAL	RECEITAS DE CONTRIBUICOES	1.142.583,10	1.142.583,10	14.855.651,03	13.713.067,93
7.9.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES				
7.9.1.0.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA				
7.9.1.2.00.00.00	MULT.JUR.DE MORA DAS CONTRIB.				
7.9.1.2.34.00.00	MULT.JUR.DE MORA CONTRIB.PSSS				
7.9.1.2.34.01.00	mult.jur.mora exc.1% da cpsss	0,00	0,00	125,00	125,00
7.9.1.2.34.02.00	mult.jur.mora lim.1% da cpsss	0,00	0,00	125,00	125,00
TOTAL	MULTAS E JUROS DE MORA	0,00	0,00	250,00	250,00
7.9.9.0.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS				
7.9.9.0.99.00.00	OUTRAS RECEITAS				
7.9.9.0.99.00.02	rec.div.ati.cont.pat.civ. dae	70.312,55	70.312,55	774.126,46	703.813,91
TOTAL	RECEITAS DIVERSAS	70.312,55	70.312,55	774.126,46	703.813,91
TOTAL	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	70.312,55	70.312,55	774.376,46	704.063,91
TOTAL	REC.CORRENTES INIRA-ORCAMENT.	1.212.895,65	1.212.895,65	15.630.027,49	14.417.131,84
TOTAL GERAL DA RECEITA ORCAMENTARIA		2.167.906,12	2.167.906,12	32.980.120,52	30.812.214,40

CN-SIFPM-PREV

Fundacao Prev. Servidores Publicos Mun. Efetivos de Bauru

CONAM

DATA 28/03/2007

Movimentacao Extraorçamentaria - Balancete Analitico - 01 / 2007

Pagina 1

Codigo	Especificacao	RECEITA		DESPESA	
		No Mes	No Ano	No Mes	No Ano
	RESTOS A PAGAR				
	Restos a Pagar 2006			317.061,04	317.061,04
	TOTAL RESTOS A PAGAR			317.061,04	317.061,04
4.0.00	CONSIGNACOES				
4.1.00	CONSIGNATARIOS DIVERSOS				
4.1.02	SINDICATOS / ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSE				
	00031 associacao serv publicos municipais	306,58	306,58	306,58	306,58
	00032 sinserm	569,39	569,39	569,39	569,39
	TOTAL SINDICATOS / ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSE	875,97	875,97	875,97	875,97
4.1.03	PENSAO ALIMENTICIA				
	00152 pensao alimenticia	421,51	421,51	421,51	421,51
	TOTAL PENSAO ALIMENTICIA	421,51	421,51	421,51	421,51
4.1.04	PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA				
	00156 unimed - restituicao plano de saude	642,91	642,91	0,00	0,00
	TOTAL PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA	642,91	642,91	0,00	0,00
4.1.07	CONVENIOS				
	00030 farmaceutro bauru ltda	1.606,25	1.606,25	1.606,25	1.606,25

	00061 farmacia droganova ltda	991,79	991,79	991,79	991,79
	00063 mathevi livraria e papelaria ltda	248,93	248,93	248,93	248,93
	00064 jalovi livraria ltda	1.034,69	1.034,69	1.008,82	1.008,82
	00073 caixa economica federal	4.299,39	4.299,39	4.299,39	4.299,39
	00075 farmacia drogacetro	197,26	197,26	197,26	197,26
	00120 siscoob credserv	3.018,99	3.018,99	3.018,99	3.018,99
	00200 destak visual - com. de artigos oticos l	62,00	62,00	62,00	62,00
	00201 banco do brasil s/a	4.320,67	4.320,67	4.320,67	4.320,67
	TOTAL CONVENIOS	15.779,97	15.779,97	15.754,10	15.754,10
4.1.99	OUTROS CONSIGNATARIOS				
	00034 prefeitura municipal de bauru - plano sa	5.911,69	5.911,69	47.781,14	47.781,14
	00134 inss - instituto de previdencia seg. soc	154,34	154,34	0,00	0,00
	00140 departamento de agua e esgoto - plano sa	1.207,82	1.207,82	11.635,04	11.635,04
	00150 transurb - restituicao vale transporte	20,68	20,68	0,00	0,00
	00154 prefeitura municipal bauru - program. al	0,00	0,00	484,00	484,00
	00216 camara municipal de bauru - plano de sau	156,60	156,60	448,92	448,92
	TOTAL OUTROS CONSIGNATARIOS	7.451,13	7.451,13	60.349,10	60.349,10
	TOTAL CONSIGNATARIOS DIVERSOS	25.171,49	25.171,49	77.400,68	77.400,68
4.2.00	TESOURO NACIONAL				
4.2.01	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF				
	00136 irrf - imposto de renda retido na fonte	6.920,29	6.920,29	72.198,07	72.198,07
	TOTAL IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	6.920,29	6.920,29	72.198,07	72.198,07
	TOTAL TESOURO NACIONAL	6.920,29	6.920,29	72.198,07	72.198,07
4.3.00	TESOURO ESTADUAL E MUNICIPAL				
4.3.01	ISS				
	00097 iss - imposto sobre servicos	29,04	29,04	30.729,44	30.729,44
	TOTAL ISS	29,04	29,04	30.729,44	30.729,44
	TOTAL TESOURO ESTADUAL E MUNICIPAL	29,04	29,04	30.729,44	30.729,44
	TOTAL CONSIGNACOES	32.120,82	32.120,82	180.328,19	180.328,19
5.0.00	CREDORES DIVERSOS				
5.1.00	DIVERSOS				
5.1.99	OUTROS CREDITOS				
	00153 multas - restituicao	153,23	153,23	0,00	0,00
	TOTAL OUTROS CREDITOS	153,23	153,23	0,00	0,00
	TOTAL DIVERSOS	153,23	153,23	0,00	0,00
	TOTAL CREDORES DIVERSOS	153,23	153,23	0,00	0,00
9.0.00	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS A ENTIDADES				
9.2.00	CONTRIBUICOES PATRONAIS DO EXERCICIO - RPPS				
9.2.01	CONTRIBUICOES PATRONAIS - CIVIL ATIVO				
	00145 contribuicao patronal - pmb	1.723.079,50	1.723.079,50	0,00	0,00
	00146 contribuicao patronal - dae	304.934,99	304.934,99	0,00	0,00
	00147 contribuicao patronal - cmb	17.379,15	17.379,15	0,00	0,00
	00148 funprev-fund prev serv publ munic ef de	3.808,13	3.808,13	0,00	0,00
	TOTAL CONTRIBUICOES PATRONAIS DO EXERCICIO - RPPS	2.049.201,77	2.049.201,77	0,00	0,00
	TOTAL TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS A ENTIDADES	2.049.201,77	2.049.201,77	0,00	0,00
Codigo	Especificacao	RECEITA		DESPESA	
		No Mes	No Ano	No Mes	No Ano
	TOTAL GERAL	2.081.475,82	2.081.475,82	497.389,23	497.389,23

CN-SIFPM-PREV		Fundacao Prev. Servidores Publicos Mun. Efetivos de Bauru						CONAM	
BALANCETE SINTEITICO DA DESPESA EMPENHADA POR MODALIDADE									
DATA 28/03/2007 Mes : 01 / 2007 Pagina 1									
Economica	Descricao	No Mes	%	No Ano	%	Dotacao	%	Saldo	%
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES								
3.1.00.00.00	peessoal e encargos sociais								
3.1.90.00.00	aplicacoes diretas								
3.1.90.11.00	venc. e vantagens fixas - pessoal civil	604.000,00	8,54	604.000,00	8,54	655.201,40	1,98	51.201,40	0,19
3.1.91.00.00	aplic.diretas - oper.intra-orcamentarias								
3.1.91.13.00	obrigacoes patronais	50.000,00	0,70	50.000,00	0,70	78.542,49	0,23	28.542,49	0,11
	TOTAL	654.000,00	9,24	654.000,00	9,24	733.743,89	2,22	79.743,89	0,30
3.3.00.00.00	outras despesas correntes								
3.3.90.00.00	aplicacoes diretas								
3.3.90.01.00	aposentadorias e reformas	3.000.000,00	42,42	3.000.000,00	42,42	8.864.420,73	26,87	5.864.420,73	22,63
3.3.90.03.00	pensoes	2.000.000,00	28,28	2.000.000,00	28,28	5.753.612,99	17,44	3.753.612,99	14,48
3.3.90.05.00	outros beneficios previdenciarios	1.056.403,04	14,93	1.056.403,04	14,93	2.210.000,00	6,70	1.153.596,96	4,45
3.3.90.30.00	material de consumo	13.587,90	0,19	13.587,90	0,19	65.000,00	0,19	51.412,10	0,19
3.3.90.35.00	servicos de consultoria	125.000,00	1,76	125.000,00	1,76	130.000,00	0,39	5.000,00	0,01
3.3.90.36.00	outros serv.de terceiros - pessoa fisica	20.000,00	0,28	20.000,00	0,28	31.000,00	0,09	11.000,00	0,04

3.3.90.93.00	indenizacoes e restituicoes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.91.00.00	aplic.diretas - oper.intra-orcamentarias								
3.3.91.39.00	out. serv. de terceiros - pessoa juridica	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,01	1.000,00	0,01
3.3.91.47.00	obrigacoes tributarias e contributivas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	217.969,67	97,74	217.969,67	97,74	6.416.408,67	90,73	6.198.439,00	90,50
TOTAL	DESPESAS CORRENTES	221.777,80	99,45	221.777,80	99,45	7.070.408,67	99,98	6.848.630,87	100,00
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL								
4.4.00.00.00	investimentos								
4.4.90.00.00	aplicacoes diretas								
4.4.90.51.00	obras e instalacoes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	equipamentos e material permanente	1.211,57	0,54	1.211,57	0,54	1.211,57	0,01	0,00	0,00
TOTAL	INVESTIMENTOS	1.211,57	0,54	1.211,57	0,54	1.211,57	0,01	0,00	0,00
TOTAL	DESPESAS DE CAPITAL	1.211,57	0,54	1.211,57	0,54	1.211,57	0,01	0,00	0,00
9.0.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA								
9.9.00.00.00	reserva de contingencia								
9.9.90.00.00	reserva de contingencia								
9.9.90.99.00	reserva de contingencia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL GERAL DA DESPESA ORCAMENTARIA	222.989,37	100,00	222.989,37	100,00	7.071.620,24	100,00	6.848.630,87	100,00

CN-SIFPM-PREV		Fundacao Prev. Servidores Publicos Mun. Efetivos de Bauru				CONAM	
DATA 28/03/2007		Receita Orcamentaria - Balancete Analitico - 02 / 2007				Pagina 1	
Receita	Especificacao	No Mes	No Ano	Prevista	Diferenca		
1.0.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES						
1.2.0.0.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUICOES						
1.2.1.0.00.00.00	CONTRIBUICOES SOCIAIS						
1.2.1.0.29.00.00	CONTRIB.PREVID.REGIME PROPRIO						
1.2.1.0.29.01.00	CONTRIB.PATR.SERV.ATIVO CIVIL						
1.2.1.0.29.01.01	cont.pat-servd.ativ.civ.out.en	0,00	0,00	500,00	500,00		
1.2.1.0.29.01.02	cont.pat-serv.ativ.civ.faculta	0,00	0,00	545,34	545,34		
1.2.1.0.29.07.00	CONTRIB.SERVIDOR ATIVO CIVIL						
1.2.1.0.29.07.01	contrib.serv.ativ.civ.pmb	0,00	0,00	6.798.485,01	6.798.485,01		
1.2.1.0.29.07.02	contr.serv.ativ.civil - dae	0,00	0,00	1.146.413,24	1.146.413,24		
1.2.1.0.29.07.03	cont.serv.ativo civil - cmb	0,00	0,00	166.578,97	166.578,97		
1.2.1.0.29.07.04	contr.serv.civ.ati.civ.funprev	0,00	0,00	30.456,10	30.456,10		
1.2.1.0.29.07.05	cot.serv.ativ.civ.exerc.anter.	0,00	82,92	500,00	417,08		
1.2.1.0.29.09.00	CONTRIB.SERVIDOR INATIVO CIVIL						
1.2.1.0.29.09.01	cont.serv.inat.civil - pmb	0,00	0,00	250,00	250,00		
1.2.1.0.29.09.02	contr.serv.inat.civil - dae	0,00	0,00	250,00	250,00		
1.2.1.0.29.09.03	contr.serv.inatv.civil-cmb	0,00	0,00	250,00	250,00		
1.2.1.0.29.09.04	contrb.serv.inat.civil.funprev	0,00	0,00	250,00	250,00		
1.2.1.0.29.11.00	CONTRIB.PENSIONISTA CIVIL						
1.2.1.0.29.11.01	contrb.pensi.civil - pmb	0,00	0,00	250,00	250,00		
1.2.1.0.29.11.02	contrib.pensi. civil - dae	0,00	0,00	250,00	250,00		
1.2.1.0.29.11.03	contr.pensi. civil - cmb	0,00	0,00	250,00	250,00		
1.2.1.0.29.11.04	contr.pensi.civil - funprev	0,00	0,00	250,00	250,00		
1.2.1.0.46.00.00	compens.previd.rgps e o rpps	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00		
TOTAL	CONTRIBUICOES SOCIAIS	0,00	82,92	8.146.478,66	8.146.395,74		
TOTAL	RECEITAS DE CONTRIBUICOES	0,00	82,92	8.146.478,66	8.146.395,74		
1.3.0.0.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL						
1.3.2.0.00.00.00	RECEITAS VALORES MOBILIARIOS						
1.3.2.1.00.00.00	juros de titulos de renda	0,00	0,00	507,50	507,50		
1.3.2.2.00.00.00	dividendos	0,00	0,00	507,50	507,50		
1.3.2.5.00.00.00	REMUNERACAO DE DEP.BANCARIOS						
1.3.2.5.00.00.01	rem.dep.banc.fund.inv.rend.fix	0,00	0,00	1.281.460,00	1.281.460,00		
1.3.2.5.00.00.02	rem.dep.banc.fdo.ap.cot-rd.fix	890.974,26	1.845.738,58	7.164.261,15	5.318.522,57		
1.3.2.5.00.00.03	rem.dep.banc.fdo.ap.cot.rd.var	0,00	0,00	659.750,00	659.750,00		
1.3.2.5.00.00.04	rec.rem.dep.poup.rpps	0,00	0,00	82.240,92	82.240,92		
1.3.2.5.00.00.99	rem.dep.banc.out.fund.investi.	0,00	0,00	507,50	507,50		
TOTAL	RECEITAS VALORES MOBILIARIOS	890.974,26	1.845.738,58	9.189.234,57	7.343.495,99		
1.3.9.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS						
1.3.9.0.00.00.01	outras receitas patrimoniais	0,00	0,00	1.015,00	1.015,00		
TOTAL	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	1.015,00	1.015,00		
TOTAL	RECEITA PATRIMONIAL	890.974,26	1.845.738,58	9.190.249,57	7.344.510,99		
1.9.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES						
1.9.1.0.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA						
1.9.1.2.00.00.00	MULT.JUR.DE MORA DAS CONTRIB.						
1.9.1.2.34.00.00	MULT.JUR.DE MORA CONTRIB.PSSS						
1.9.1.2.34.01.00	mult.jur.mora exc.1% da cpsss	0,00	0,00	150,00	150,00		
1.9.1.2.34.02.00	mult.jur.mora lim.1% da cpsss	0,00	0,00	150,00	150,00		

1.9.1.9.00.00.00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS						
1.9.1.9.27.00.00	multas juros prev. contratos	0,00	0,00	500,00	500,00		
TOTAL	MULTAS E JUROS DE MORA	0,00	0,00	800,00	800,00		
1.9.2.0.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES						
1.9.2.1.00.00.00	INDENIZACOES						
1.9.2.1.99.00.00	outras indenizacoes	0,00	0,00	500,00	500,00		
1.9.2.2.00.00.00	RESTITUICOES						
1.9.2.2.99.00.00	outras restituicoes	140,01	182,82	5.500,00	5.317,18		
TOTAL	INDENIZACOES E RESTITUICOES	140,01	182,82	6.000,00	5.817,18		
1.9.9.0.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS						
1.9.9.0.99.00.00	OUTRAS RECEITAS						
1.9.9.0.99.00.01	inscricao concurso publicos	0,00	0,00	500,00	500,00		
1.9.9.0.99.00.02	venda de editais	0,00	0,00	500,00	500,00		
1.9.9.0.99.00.03	espedicao de certidoes	0,00	0,00	500,00	500,00		
1.9.9.0.99.00.04	outras prestacoes de servicos	136,46	256,88	864,80	607,92		
1.9.9.0.99.00.05	receitas eventuais	0,00	0,00	400,00	400,00		
1.9.9.0.99.00.06	transf.instituicoes privadas	0,00	0,00	400,00	400,00		
1.9.9.0.99.00.07	transferencia de pessoas	0,00	0,00	400,00	400,00		
TOTAL	RECEITAS DIVERSAS	136,46	256,88	3.564,80	3.307,92		
TOTAL	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	276,47	439,70	10.364,80	9.925,10		
TOTAL	RECEITAS CORRENTES	891.250,73	1.846.261,20	17.347.093,03	15.500.831,83		
2.0.0.0.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL						
2.2.0.0.00.00.00	ALIENACAO DE BENS						
2.2.1.0.00.00.00	ALIENACAO DE BENS MOVEIS						
2.2.1.9.00.00.00	alienacao outros bens moveis	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00		
TOTAL	ALIENACAO DE BENS MOVEIS	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00		
2.2.2.0.00.00.00	ALIENACAO DE BENS IMOVEIS						
2.2.2.9.00.00.00	alienacao outros bens imoveis	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00		
TOTAL	ALIENACAO DE BENS IMOVEIS	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00		
TOTAL	ALIENACAO DE BENS	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00		
2.5.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL						
2.5.9.0.00.00.00	outras receitas	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00		
TOTAL	OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00		
TOTAL	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00		
TOTAL	RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00		
7.0.0.0.00.00.00	REC.CORRENTES INTRA-ORCAMENT.						
7.2.0.0.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUICOES						
7.2.1.0.00.00.00	CONTRIBUICOES SOCIAIS						
7.2.1.0.29.00.00	CONTRIB.PREVID.REGIME PROPRIO						
7.2.1.0.29.01.00	CONTRIB.PATR.SERV.ATIVO CIVIL						
7.2.1.0.29.01.01	cont.pat.serv.ativo.civ.pmb	494.557,39	1.457.210,99	12.780.435,00	11.323.224,01		
7.2.1.0.29.01.02	contr.patri.serv.at.civ.dae	92.052,23	260.292,23	1.696.923,54	1.436.631,31		
7.2.1.0.29.01.03	contr.patr.serv.ativ.civ.cmb	9.718,75	19.307,23	300.000,00	280.692,77		
7.2.1.0.29.01.04	cont.pat.serv.ativ.civ.funprev	1.832,05	3.933,07	78.292,49	74.359,42		
TOTAL	CONTRIBUICOES SOCIAIS	598.160,42	1.740.743,52	14.855.651,03	13.114.907,51		
TOTAL	RECEITAS DE CONTRIBUICOES	598.160,42	1.740.743,52	14.855.651,03	13.114.907,51		
7.9.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES						
7.9.1.0.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA						
7.9.1.2.00.00.00	MULT.JUR.DE MORA DAS CONTRIB.						
7.9.1.2.34.00.00	MULT.JUR.DE MORA CONTRIB.PSSS						
7.9.1.2.34.01.00	mult.jur.mora exc.1% da cpsss	0,00	0,00	125,00	125,00		
7.9.1.2.34.02.00	mult.jur.mora lim.1% da cpsss	0,00	0,00	125,00	125,00		
TOTAL	MULTAS E JUROS DE MORA	0,00	0,00	250,00	250,00		
7.9.9.0.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS						
7.9.9.0.99.00.00	OUTRAS RECEITAS						
7.9.9.0.99.00.02	rec.div.ati.cont.pat.civ. dae	71.187,08	141.499,63	774.126,46	632.626,83		
TOTAL	RECEITAS DIVERSAS	71.187,08	141.499,63	774.126,46	632.626,83		
TOTAL	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	71.187,08	141.499,63	774.376,46	632.876,83		
TOTAL	REC.CORRENTES INTRA-ORCAMENT.	669.347,50	1.882.243,15	15.630.027,49	13.747.784,34		
TOTAL GERAL DA RECEITA ORCAMENTARIA		1.560.598,23	3.728.504,35	32.980.120,52	29.251.616,17		

CN-SIFPM-PREV

Fundacao Prev. Servidores Publicos Mun. Efetivos de Bauru

CONAM

DATA 28/03/2007

Movimentacao Extraorcametaria - Balancete Analitico - 02 / 2007

Pagina 1

Codigo	Especificacao	RECEITA		DESPESA	
		No Mes	No Ano	No Mes	No Ano
	RESTOS A PAGAR				
	Restos a Pagar 2006			0,00	317.061,04
	TOTAL RESTOS A PAGAR			0,00	317.061,04
4.0.00	CONSIGNACOES				
4.1.00	CONSIGNATARIOS DIVERSOS				
4.1.02	SINDICATOS / ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSE				

Table with columns for economic classification, description, liquidation status (no mes, no ano), and commitment (empenhado no ano, a liquidar, dotacao, saldo).

BALANCETE SINTECO DA DESPESA LIQUIDADA POR MODALIDADE. Includes headers for economic classification, description, liquidation status, and commitment, with detailed row data.

BALANCETE SINTECO DA DESPESA PAGA POR MODALIDADE. Includes headers for economic classification, description, commitment status (no mes, no ano, empenhado ate a data, empenhos a pagar), and detailed row data.

3.3.90.30.00	material de consumo	888,74	0,18	2.104,24	0,30	14.208,80	0,20	12.104,56	0,18
3.3.90.35.00	servicos de consultoria	10.285,00	2,18	20.570,00	2,96	125.000,00	1,76	104.430,00	1,63
3.3.90.36.00	outros serv.de terceiros - pessoa fisica	1.199,88	0,25	1.199,88	0,17	20.000,00	0,28	18.800,12	0,29
3.3.90.39.00	out. serv.de terceiros - pessoa juridica	13.488,86	2,86	30.194,45	4,35	153.088,53	2,16	122.894,08	1,92
3.3.90.47.00	obrigacoes tributarias e contributivas	736,88	0,15	1.981,46	0,28	8.500,00	0,12	6.518,54	0,10
3.3.90.91.00	sentencas judiciais	5.104,59	1,08	5.104,59	0,73	36.352,38	0,51	31.247,79	0,48
3.3.90.93.00	indenizacoes e restituicoes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.91.00.00	aplic.diretas - oper.intra-orcamentarias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.91.39.00	out. serv. de terceiros - pessoa juridica	110,26	0,02	110,26	0,01	1.000,00	0,01	889,74	0,01
3.3.91.47.00	obrigacoes tributarias e contributivas	1.454,17	0,30	1.454,17	0,20	1.454,17	0,02	0,00	0,00
TOTAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	435.021,15	92,42	652.990,82	94,13	6.416.006,92	90,73	5.763.016,10	90,36
TOTAL	DESPESAS CORRENTES	470.670,84	100,00	692.448,64	99,82	7.070.006,92	99,98	6.377.558,28	100,00
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL								
4.4.00.00.00	investimentos								
4.4.90.00.00	aplicacoes diretas								
4.4.90.51.00	obras e instalacoes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	equipamentos e material permanente	0,00	0,00	1.211,57	0,17	1.211,57	0,01	0,00	0,00
TOTAL	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	1.211,57	0,17	1.211,57	0,01	0,00	0,00
TOTAL	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	1.211,57	0,17	1.211,57	0,01	0,00	0,00
9.0.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA								
9.9.00.00.00	reserva de contingencia								
9.9.90.00.00	reserva de contingencia								
9.9.90.99.00	reserva de contingencia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL GERAL DA DESPESA ORCAMENTARIA	470.670,84	100,00	693.660,21	100,00	7.071.218,49	100,00	6.377.558,28	100,00

MUNICIPIO DE BAURU				MUNICIPIO DE BAURU				CNNAM
Balanco Financeiro do Regime Proprio de Previdencia Social								
Periodo de Referencia: JANEIRO/2006 A DEZEMBRO/2006								
R E C E I T A				D E S P E S A				
Titulos	R\$	R\$	R\$	Titulos	R\$	R\$	R\$	
ORCAMENTARIA				ORCAMENTARIA				
RECEITAS ORCAMENTARIAS				DESPESAS ORCAMENTARIAS				5.003.645,38
Receitas Correntes		18.191.048,82	18.191.048,82	Despesas Correntes		4.993.527,12		
Receitas de Contribuicoes	7.374.316,13			Pessoal e Encargos Sociais	435.585,79			
Receita Patrimonial	10.813.679,27			Outras Despesas Correntes	4.557.941,33			
Outras Receitas Correntes	3.053,42			Despesas de Capital		10.118,26		
				Investimentos	10.118,26			
INTERFERENCIAS ATIVAS		14.837.631,66	14.837.631,66	EXTRA-ORCAMENTARIA			343.805,52	
Transferencias Financeiras Recebidas	14.837.631,66			Transferencias Financeiras Concedidas		49.987,85		
EXTRA-ORCAMENTARIA		618.548,64	618.548,64	Restos a Pagar (pagamentos)		166.899,65		
Transferencias Financeiras Recebidas				Retencoes de Terceiros (devolucoes)		126.918,02		
Restos a Pagar (*)	319.447,34			Creditos em Circulacao				
Retencoes de Terceiros (**)	299.101,30							
Creditos em Circulacao								
SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR			63.030.734,90	SALDO P/ EXERCICIO SEGUINTE			91.330.513,12	
Caixa				Caixa				
Bancos	124.147,46			Bancos	654.146,41			
Investimentos	62.906.587,44			Investimentos	90.676.366,71			
T O T A L			96.677.964,02	T O T A L			96.677.964,02	

(*) Contrapartida da Despesa
 (**) Recebimentos do Exercicio

MUNICIPIO DE BAURU				MUNICIPIO DE BAURU				CNNAM
Balanco Financeiro do Regime Proprio de Previdencia Social - (Pago)								
Periodo de Referencia: JANEIRO/2006 A DEZEMBRO/2006								
R E C E I T A				D E S P E S A				
Titulos	R\$	R\$	R\$	Titulos	R\$	R\$	R\$	
ORCAMENTARIA				ORCAMENTARIA				
RECEITAS ORCAMENTARIAS				DESPESAS ORCAMENTARIAS				4.684.198,04
Receitas Correntes		18.191.048,82	18.191.048,82	Despesas Correntes		4.674.079,78		
Receitas de Contribuicoes	7.374.316,13			Pessoal e Encargos Sociais	392.544,32			
Receita Patrimonial	10.813.679,27			Outras Despesas Correntes	4.281.535,46			
Outras Receitas Correntes	3.053,42			Despesas de Capital		10.118,26		
				Investimentos	10.118,26			
INTERFERENCIAS ATIVAS		14.837.631,66	14.837.631,66	EXTRA-ORCAMENTARIA			343.805,52	
Transferencias Financeiras Recebidas	14.837.631,66			Transferencias Financeiras Concedidas		49.987,85		
EXTRA-ORCAMENTARIA		299.101,30	299.101,30	Restos a Pagar (pagamentos)		166.899,65		
Transferencias Financeiras Recebidas				Retencoes de Terceiros (devolucoes)		126.918,02		
Restos a Pagar	299.101,30			Creditos em Circulacao				
Retencoes de Terceiros (**)								
Creditos em Circulacao								
SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR			63.030.734,90	SALDO P/ EXERCICIO SEGUINTE			91.330.513,12	
Caixa				Caixa				
Bancos	124.147,46			Bancos	654.146,41			
Investimentos	62.906.587,44			Investimentos	90.676.366,71			
T O T A L			96.358.516,68	T O T A L			96.358.516,68	

(**) Recebimentos do Exercicio

MUNICIPIO DE BAURU									
Balanco Orcamentario do Regime Proprio de Previdencia Social									
Periodo de Referencia: JANEIRO/2006 A DEZEMBRO/2006									
R E C E I T A					D E S P E S A				
Titulos	Previsao	Execucao	Diferenca		Titulos	Fixacao	Execucao	Diferenca	
RECEITAS CORRENTES					CREDITOS ORCAMENTARIOS E SUPLEMENTARES				
receita de contribuicoes	8.026.087,35	7.374.316,13	651.771,22		DESPESAS CORRENTES				
receita patrimonial	9.044.294,82	10.813.679,27	-1.769.384,45		pessoal e encargos sociais	482.125,00	435.585,79	46.539,21	
outras receitas correntes	9.864,80	3.053,42	6.811,38		outras despesas correntes	15.429.002,04	4.557.941,33	10.871.060,71	
RECEITAS DE CAPITAL					DESPESAS DE CAPITAL				
alienacao de bens	2.000,00		2.000,00		investimentos	213.962,00	10.118,26	203.843,74	
outras receitas de capital	1.000,00		1.000,00						
MOVIMENTACOES FINANCEIRAS									
Contribuicoes Patronais do exercicio de exercicio anteriores									
		14.008.658,96	-14.008.658,96						
		828.972,70	-828.972,70						
Subtotal (1)	17.083.246,97	33.028.680,48	-15.945.433,51		Subtotal (1)	16.125.089,04	5.003.645,38	11.121.443,66	
DEFICIT TOTAL				0,00	SUPERAVIT TOTAL	958.157,93	28.025.035,10	-27.066.877,17	
TOTAL (1 + 2)	17.083.246,97	33.028.680,48	-15.945.433,51		TOTAL (1 + 2)	17.083.246,97	33.028.680,48	-15.945.433,51	

MUNICIPIO DE BAURU									
Balanco Orcamentario Liquidado do Regime Proprio de Previdencia Social									
Periodo de Referencia: JANEIRO/2006 A DEZEMBRO/2006									
R E C E I T A					D E S P E S A				
Titulos	Previsao	Execucao	Diferenca		Titulos	Fixacao	Execucao	Diferenca	
RECEITAS CORRENTES					CREDITOS ORCAMENTARIOS E SUPLEMENTARES				
receita de contribuicoes	8.026.087,35	7.374.316,13	651.771,22		DESPESAS CORRENTES				
receita patrimonial	9.044.294,82	10.813.679,27	-1.769.384,45		pessoal e encargos sociais	482.125,00	435.585,79	46.539,21	
outras receitas correntes	9.864,80	3.053,42	6.811,38		outras despesas correntes	15.429.002,04	4.556.359,03	10.872.643,01	
RECEITAS DE CAPITAL					DESPESAS DE CAPITAL				
alienacao de bens	2.000,00		2.000,00		investimentos	213.962,00	10.118,26	203.843,74	
outras receitas de capital	1.000,00		1.000,00						
MOVIMENTACOES FINANCEIRAS									
Contribuicoes Patronais do exercicio de exercicio anteriores									
		14.008.658,96	-14.008.658,96						
		828.972,70	-828.972,70						
Subtotal (1)	17.083.246,97	33.028.680,48	-15.945.433,51		Subtotal (1)	16.125.089,04	5.002.063,08	11.123.025,96	
DEFICIT TOTAL				0,00	SUPERAVIT TOTAL	958.157,93	28.026.617,40	-27.068.459,47	
TOTAL (1 + 2)	17.083.246,97	33.028.680,48	-15.945.433,51		TOTAL (1 + 2)	17.083.246,97	33.028.680,48	-15.945.433,51	

MUNICIPIO DE BAURU									
Balanco Orcamentario Pago do Regime Proprio de Previdencia Social									
Periodo de Referencia: JANEIRO/2006 A DEZEMBRO/2006									
R E C E I T A					D E S P E S A				
Titulos	Previsao	Execucao	Diferenca		Titulos	Fixacao	Execucao	Diferenca	
RECEITAS CORRENTES					CREDITOS ORCAMENTARIOS E SUPLEMENTARES				
receita de contribuicoes	8.026.087,35	7.374.316,13	651.771,22		DESPESAS CORRENTES				
receita patrimonial	9.044.294,82	10.813.679,27	-1.769.384,45		pessoal e encargos sociais	482.125,00	392.544,32	89.580,68	
outras receitas correntes	9.864,80	3.053,42	6.811,38		outras despesas correntes	15.429.002,04	4.281.535,46	11.147.466,58	
RECEITAS DE CAPITAL					DESPESAS DE CAPITAL				
alienacao de bens	2.000,00		2.000,00		investimentos	213.962,00	10.118,26	203.843,74	
outras receitas de capital	1.000,00		1.000,00						
MOVIMENTACOES FINANCEIRAS									
Contribuicoes Patronais do exercicio de exercicio anteriores									
		14.008.658,96	-14.008.658,96						
		828.972,70	-828.972,70						
Subtotal (1)	17.083.246,97	33.028.680,48	-15.945.433,51		Subtotal (1)	16.125.089,04	4.684.198,04	11.440.891,00	
DEFICIT TOTAL				0,00	SUPERAVIT TOTAL	958.157,93	28.344.482,44	-27.386.324,51	
TOTAL (1 + 2)	17.083.246,97	33.028.680,48	-15.945.433,51		TOTAL (1 + 2)	17.083.246,97	33.028.680,48	-15.945.433,51	

MUNICIPIO DE BAURU									
Demonstracao das Variacoes Patrimoniais do Regime Proprio de Previdencia Social									
Periodo de Referencia: JANEIRO/2006 A DEZEMBRO/2006									
V A R I A C O E S A T I V A S					V A R I A C O E S P A S S I V A S				
Titulos	R\$	R\$	R\$		Titulos	R\$	R\$	R\$	
R E S U L T A N T E S D A E X E C U C A O O R C A M E N T A R I A									
RECEITAS ORCAMENTARIAS			18.191.048,82		DESPESAS ORCAMENTARIAS			5.003.645,38	
RECEITAS CORRENTES		18.191.048,82			DESPESAS CORRENTES		4.993.527,12		
receitas de contribuicoes	7.374.316,13				pessoal e encargos sociais	435.585,79			
receita patrimonial	10.813.679,27				outras despesas correntes	4.557.941,33			
outras receitas correntes	3.053,42				DESPESAS DE CAPITAL		10.118,26		
INTERFERENCIAS ATIVAS			14.837.631,66		investimentos	10.118,26			
transferencias financeiras recebidas		14.837.631,66							
M U T A C O E S P A T R I M O N I A I S									
MUTACOES ATIVAS			10.118,26						
incorporacao de ativos		10.118,26							

forem flagrados consentindo ou comercializando drogas.

Art. 2º - A incidência do fato previsto no artigo 1º será apurada pela Secretaria Municipal de Planejamento, comprovada por todos os meios de prova admitidos em direito, cuja ação e formulários para atuação serão definidos em decreto regulamentar editado até 60 (sessenta) dias após a publicação desta lei.

Art. 3º - A cassação do alvará prevista no artigo 1º desta lei, importará às pessoas físicas ou jurídicas, mesmo sócios, em conjunto ou em separado, do estabelecimento penalizado:

I - o impedimento de exercerem o mesmo ramo de atividade, mesmo em estabelecimento distinto do penalizado;

II - a proibição de entrarem com pedido de inscrição de nova empresa, no mesmo ramo de atividade.

Parágrafo Único - Juntamente com os dados da pena de cassação do alvará aplicada, a administração municipal divulgará no Diário Oficial de Bauru, os dados do estabelecimento penalizado, constando o número de seu Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, o nome do proprietário ou dos sócios quando for o caso e o endereço de funcionamento do estabelecimento.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor após a publicação do decreto que trata o seu artigo 2º.

Bauru, 26 de março de 2007.

JOÃO PARREIRA DE MIRANDA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Acompanhando a iniciativa do governo estadual de penalizar, no seu âmbito de atuação, os bares, hotéis, restaurantes e empresas similares que venderem bebida alcoólica para menores, bem como serem flagrados consentindo ou comercializando drogas, cria-se com esta lei, no Município, o mesmo procedimento, cuja ação será a cassação do alvará dos infratores. Trata-se de um projeto de grande alcance social, pois protege aqueles que ainda não tem pleno discernimento sobre a extensão do ato que estão praticando e também dos jovens, menores ou maiores de idade, principalmente, que ingressam por estímulo de terceiros, no triste caminho das drogas.

Bauru, 26 de março de 2007.

JOÃO PARREIRA DE MIRANDA

PROJETO DE LEI

Revoga a Lei nº 5415, de 27 de dezembro de 2006, que desafetou terreno de propriedade do Município no quarteirão 7 da Rua Albino Tambara, na Vila Universitária.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica revogada a Lei nº 5415, de 27 de dezembro de 2007.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 26 de março de 2007.

JOSÉ CARLOS DE SOUZA PEREIRA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

É reivindicação antiga dos Moradores dos Bairros Jardim Panorama, Jardim Brasil e Adjacências para a abertura da Rua Albino Tambara pois, a aprovação deste Projeto de Lei proporcionaria a melhora significativa de entrada e saída de veículos e pedestre para o interior do Bairro vindo da Avenida Nações Unidas, isto é, hoje para conseguir acessar as ruas internas do bairro, só é possível com 3 entradas, ou seja, o acesso para a Praça da Paz, na altura da Rua Júlio de Mesquita Filho, o acesso pelo semáforo da Avenida Nações Unidas para a Rua Guilherme de Almeida, na altura do posto de combustível da Flag e o acesso pelo retorno do Anfiteatro Vitória Régia para a Rua Dr. Almeida Cintra, na altura da lanchonete McDonald's. As saídas do Bairro conta somente com 2 acessos, o primeiro através da Rua Abraão Rahal, na altura da lanchonete Do Outro Lado, o segundo através da Rua Caetano Sampieri, na altura da lanchonete Joilson's. Não Possui outras opções, nem de entrada e nem de saída, a abertura da Rua Albino Tambara é de vital importância.

Assim possibilitará mais uma entrada e uma saída, pois esta Rua é mão dupla, e a mesma é a ligação de acesso direto para a Universidade do Sagrado Coração – USC, como hoje não conta com esta ligação, a partir das 18:30 horas, quando começa a vinda dos alunos para a USC, no entorno da lanchonete McDonald's cria-se um grande congestionamento de carros e principalmente de ônibus de estudantes, permanecendo até por volta das 17:30 horas. Estes carros e ônibus para poderem chegar até o Campus da USC passam por várias ruas do interior do Bairro, mas com a abertura da Rua Albino Tambara, este acesso passará somente por esta rua, que dá acesso direto ao portão 4 do Campus, melhorando a circulação como um todo. Próximo a Rua Albino Tambara, encontra também vários edifícios residenciais com alta concentração de veículos, entre eles estão o Edifício Porto Maggiori, com 21 andares e 3 vagas por apartamento, o Edifício Golden Park, com 10 andares e 2 vagas por apartamento, o Edifício Ilha de Capri com 9 andares e 1 vaga por apartamento, sem contar vários outros edifícios de 4 andares de alojamento de estudantes, que terão o acesso melhorado pela abertura da Rua Albino Tambara.

Bauru, 26 de março de 2007.

JOSÉ CARLOS DE SOUZA PEREIRA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Dá denominação de **ORLANDO FRANCISCO DA COSTA - MESTRE LANDINHO** - à Pista de Desfile do Sambódromo Municipal Guilherme Duarte Carrijo.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 15, Item II, letra "d", da Resolução 263/90, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica denominada **ORLANDO FRANCISCO DA COSTA - MESTRE LANDINHO** - a Pista de Desfile no Sambódromo Municipal Guilherme Duarte Carrijo, no Conjunto Habitacional Presidente Geisel.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 26 de março de 2007.

PAULO CESAR MADUREIRA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O carnaval dos últimos trinta anos teve um personagem nele integrado que dificilmente será esquecido: Orlando Francisco Costa, o Mestre Landinho, responsável pela bateria de alguns grêmios recreativos de escolas de samba de Bauru. Na "Acadêmicos do Cartola" ficou mais de vinte anos.

Chegou Landinho em Bauru em 1959 e, um ano depois, já desfilava no carnaval bauruense, primeiro no Noroeste, depois no Camisa 10, Acadêmicos do Cartola, Deixa Falar e, por último, na Coroa Imperial da Grande Cidade.

Não se contentava somente em trabalhar com as grandes escolas, também desenvolveu sua arte percusionista no Bloco Flor de Laranjeiras.

Landinho deixou sua marca pessoal no que as baterias fizeram nos últimos carnavais, levando o povo ao delírio no acampamento dos enredos cantados sob seu impecável acompanhamento. Mestre Landinho, comandando os ritmistas de baterias, ganhou quase todos os "Tamborins de Ouro" na categoria, desde que o prêmio foi instituído em 1976.

Faleceu Mestre Landinho no dia 08 de outubro de 2002 e, no dia seguinte foi sepultado no Cemitério do Jardim Redentor, acompanhando o cortejo ritmistas que, nos últimos tempos, com ele conviveram e aprimoraram sua arte. Foi um momento de muita emoção.

Separado de sua mulher, Mestre Landinho deixou cinco filhas e duas netas.

Pelo acima exposto, apresentamos o presente projeto de decreto legislativo, consciente de que, no futuro, quando as escolas de samba desfilarem no Sambódromo, ele lá estará presente assistindo ao espetáculo.

Bauru, 26 de março de 2007.

PAULO CESAR MADUREIRA

PROJETO DE LEI

Reajusta aos servidores da Câmara Municipal de Bauru, os vencimentos, proventos e pensões, prorroga a vigência do abono salarial remanescente, concedido pela Lei nº 5.367, de 17 de maio de 2006.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **DECRETA:**

Art. 1º - A Tabela de vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Bauru, fica reajustada em 6,21% (seis inteiros e vinte e um décimos por cento) a partir de 1º de março de 2007, referente à reposição do período de março de 2006 a fevereiro de 2007.

Art. 2º - Fica prorrogado até fevereiro de 2008, o pagamento do abono salarial remanescente de R\$ 50,00 (cinquenta reais), concedido pela Lei nº 5.367, de 17 de maio de 2006.

Art. 3º - O vale-compra de que trata a Lei nº 5.323/05 fica alterado para R\$ 160,00 (cento e sessenta reais) a partir de 1º de março de 2007.

Art. 4º - As despesas decorrentes desta lei serão atendidas com dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 26 de março de 2007.

PAULO CESAR MADUREIRA - Presidente

MARIA JOSÉ MAJÓ JANDREICE - 1ª Secretária

BENEDITO DA SILVA - 2º Secretário

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O presente projeto de lei procura, referente à reposição dos vencimentos dos servidores da Câmara no período de março de 2006 a fevereiro de 2007, acompanhar os mesmos valores de reajuste que o Poder Executivo contemplou os seus servidores. Quanto aos recursos orçamentários para atender a essas despesas eles serão suficientes. No que concerne aos índices e percentuais impostos pela Lei Complementar nº 101/00 e artigo 29-A da Constituição, os mesmos não serão infringidos pelo reajuste concedido.

Bauru, 26 de março de 2007.

PAULO CESAR MADUREIRA - Presidente

MARIA JOSÉ MAJÓ JANDREICE - 1ª Secretária

BENEDITO DA SILVA - 2º Secretário

Em cumprimento à Emenda nº 045, de 20/09/99, que determinou através do parágrafo único do Artigo 56 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE BAURU a publicação da quantidade de vales-alimentação fornecidos, relacionamos abaixo os vales que a CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU forneceu aos seus beneficiários, dispostos nas categorias abaixo definidas, no mês de **MARÇO de 2007:**

Vale Compras:

Servidores Ativos	-	76	-	R\$	10.032,00
Servidores Inativos	-	16	-	R\$	2.112,00
Estagiários	-	07	-	R\$	616,00
Mirins	-	02	-	R\$	176,00
Pensionistas	-	06	-	R\$	792,00
Total	-	107	-	R\$	13.728,00

Bauru, 28 de março de 2007.

WILSON BERTACHINI VOLPE

D. Rec. Humanos

Diário Oficial de Bauru

Publicação centralizada e coordenada na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria dos Negócios Jurídicos e determinada pela Chefia de Gabinete do Prefeito Municipal de Bauru. Praça das Cerejeiras nº 1-59 CEP 17014-500 Bauru - São Paulo.

Esta publicação circula às terças-feiras, quintas-feiras e aos sábados e é distribuída gratuitamente, podendo ser encontrada na Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, Secretarias Municipais e Administrações Regionais da Prefeitura Municipal de Bauru, DAE - Departamento de Água e Esgoto, EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru, Departamento de Administração de Materiais e nas bancas de jornais e revistas de Bauru.

E-MAIL:

diariooficial@bauru.sp.gov.br

Diário Oficial de Bauru

Publicação centralizada e coordenada na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria dos Negócios Jurídicos e determinada pela Chefia de Gabinete do Prefeito Municipal de Bauru. Praça das Cerejeiras nº 1-59 CEP 17014-500 Bauru - São Paulo.

Esta publicação circula às terças-feiras, quintas-feiras e aos sábados e é distribuída gratuitamente, podendo ser encontrada na Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, Secretarias Municipais e Administrações Regionais da Prefeitura Municipal de Bauru, DAE - Departamento de Água e Esgoto, EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, FUNPREV - Fundação de Previdência do Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru, Departamento de Administração de Materiais e nas bancas de jornais e revistas de Bauru.

E-MAIL:

diariooficial@bauru.sp.gov.br

Secretaria da Agricultura e Abastecimento

Walace Garroux Sampaio
Respondendo pela Secretaria

Endereço: PRAÇA DAS CEREJEIRAS 1-59 – VILA NOEMY
Telefone: (0xx14) 3235-1084 – 3235-1061 E FONE FAX 3235 1308

E-mail: agricultura@bauru.sp.gov.br

Horário de Expediente: Segunda a Sexta das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas

Locais de Feiras Livres administradas pela SAGRA

TERÇA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Vista Alegre	Alamedas dos Gerânios	4 e 5	6:30 às 11:00
Altos da Cidade	Rua Manoel Bento Cruz	3	6:30 às 11:00
Vila Independência	R. Cuba	10 e 11	6:30 às 11:00
Pres. Geisel	Rua Justino R. Leonardo	1 e 2	6:30 às 11:00

QUARTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Nova Esperança	Rua Manoel F. Inojosa	5	6:30 às 11:00
Altos da Cidade	Rua Floriano Peixoto	8, 9 e 10	6:30 às 11:00
Vila Falcão	Rua Albuquerque Lins	10	6:30 às 11:00
Vila Industrial	Praça Antonio Pedrosa	S/N	6:30 às 11:00
Mary Dota	Sede da Regional Mary Dota	S/N	16:00 às 20:00

QUINTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Vila Cardia	Rua Ezequiel Ramos	12 e 13	6:30 às 11:00
Pq. Paulistano	R. Minas Gerais	13	6:30 às 11:00
Bela Vista	R. Silva Jardim	14, 15, 16 e 17	6:30 às 11:00

SEXTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Jd. Redentor	Rua Santa Paula	3, 4, 5, 6 e 7	6:30 às 11:00
Centro	Rua Virgílio Malta	14 e 15	6:30 às 11:00
Vila Santa Luzia	Rua Bauru	7	6:30 às 11:00
Vila Independência	Rua Tamandaré	32	6:30 às 11:00
Pres. Geisel	Sambódromo	-	17:00 às 21:00

SÁBADO

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Vila Souto	Rua Carlos de Campos	10 a 13	6:30 às 11:00
Vila Seabra	Rua Marcílio Dias	5	6:30 às 11:00
Octávio Rasi	Praça Aristides de Moraes	1	6:30 às 11:00
Pq Jaraguá	Rua Carlos Pereira Bicudo	3	6:30 às 11:00

DOMINGO

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Centro	Rua Gustavo Maciel	4, 5, 6 e 7	6:00 às 12:30
	Rua Ezequiel Ramos	6	
	Rua Júlio Prestes	2	
Edson Gasparini	Rua dos Gráficos	3	6:00 às 12:00
Beija Flor	Rua Vicente San Roman	8, 9 e 10	6:00 às 12:00
Bela Vista	Rua Silva Jardim	11	6:00 às 12:00
	Rua Afonso Simonetti	12	
	Rua Alto Acre	11	
	Rua Nicola Avalone	11	

OBS 01: Nos locais onde são realizadas as feiras livres, as ruas ficarão interditadas. De terça-feira a sábado no período das 6 horas às 12 horas e aos domingos das 5 horas

Secretaria do Meio Ambiente

Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça
Secretário

Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60 - Fone: 3235-1038
Horário de Atendimento – de Segunda à Sexta-feira - das 8:00 às 12:00
e das 13:00 às 18:00 horas
INTERNET: E-mail: meio_ambiente@bauru.sp.gov.br

ATENÇÃO

*A Substituição/supressão só poderá ser realizada após a publicação do deferimento (autorização) no Diário Oficial do Município.

*As despesas com a substituição/supressão, ficarão a cargo do requerente.

*Após a publicação do deferimento no Diário Oficial do Município, terá o requerente o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o corte e de 15 (quinze) dias, a partir daí, para plantar uma árvore (Lei 4714/01, art. 34).

*As mudas deverão ter altura igual ou superior a 1,50 metros, serem plantadas com tutor e estarem protegidas com gradil (Decreto 8806/00, art. 1º, parágrafo único).

*Espécies adequadas para arborização urbana:

Sob rede de iluminação pública: arvoretas ou árvores de pequeno porte. Ex.: Manacá da Serra, Falsa Murta, e Flamboyanzinho.

Oposto rede de iluminação pública: árvores de porte médio. Ex.: Oiti, Quaresmeira, Unha de Vaca e Falso-Chorão.

*Não plante palmeiras na calçada.

*Cortes e podas de árvores não autorizados pela Secretaria, são infrações passíveis de multa.

Plantio: colocar a muda na cova (50 x 50 cm, com 60 cm de profundidade), cobrindo-se aproximadamente 5 cm da parte superior do torrão de terra em que estava plantada a muda.

***Canteiro:** de 50 x 50cm, com recuo de 50 cm da face externa da guia até o centro do canteiro.

Secretaria das Adm. Regionais

Luiz Célio Bucceroni
Secretário Interino

SECRETARIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

Praça das Cerejeiras 1-59 - 3º andar
Telefone: 3235-1190 - Gabinete

ENDEREÇO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

Administração Regional Falcão/Industrial Rua Domingos Bertoni, 7-50-Fone: 3218-4021

Administração Regional Bela Vista Rua Santos Dumont 14-43 - Fone 3212-1315

Administração Regional São Geraldo Rua Carlos Galiters, qt. 02 s/n - Fone: 3239-2766

Administração Regional Mary Dota Rua Izzat Muhammad Saaed 2- - Fone: 3239-7963

Distrito Tibiriçá Rua João Figueira de Mello, Quadra 03, s/n- Fone: 3279-1145

Secretaria da Administração

Fernando Ferreira Jorge
Secretário

DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO FUNCIONAL

DIVISÃO DE APOIO AO SERVIDOR

RECADASTRAMENTO DO BENEFÍCIO

AJUDA DE CUSTO PARA FILHOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

Solicitamos o comparecimento dos servidores ativos, aposentados e pensionistas que recebem o benefício "AJUDA DE CUSTO PARA FILHOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA, no Setor do Serviço Social da Secretaria Municipal da Administração, sito à Avenida Dr. Nuno de Assis, nº 14-60, das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, munidos dos seguintes documentos:

- **Atestado Médico** que comprove a deficiência permanente e definitiva com CID (Código Internacional de Doenças);

- Declaração do órgão Previdenciário (FUNPREV), constando que o filho(a) está cadastrado como portador de deficiência;

- Declaração do INSS informando que o portador de deficiência não recebe nenhum benefício por este órgão;

Salientamos que o **RECADASTRAMENTO** deverá ser efetuado de acordo com a Lei nº 5227/04 e Decreto nº 9928/04, até o mês de Março de 2007. O não comparecimento acarretará a **SUSPENSÃO** do pagamento do benefício a partir de abril de 2007.

Corregedoria Geral Administrativa

João Baptista Campos Porto
Corregedor

Seção II Secretarias Municipais

Secretaria do Bem-Estar Social

Egli Muniz
Secretária

Secretaria de Cultura

José Augusto Vinagre
Secretário

Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Walace Garroux Sampaio
Secretário

Secretaria da Educação

Ana Maria Lombardi Daibem
Secretária

Secretaria de Economia e Finanças

Edmundo Albuquerque dos Santos Neto
Secretário

PROJETOS DE LEI enviados à Câmara Municipal

Secretaria de Esportes e Lazer

José Carlos de Freitas
Secretário

Secretaria dos Negócios Jurídicos

Emerson Silva Ribeiro
Secretário

Secretaria de Obras

Paulo Brittes
Secretário

Secretaria de Planejamento

Leandro Dias Joaquim
Secretário

Secretaria de Saúde

Mário Ramos de Paula e Silva
Secretário

Seção IV Autarquias e Empresa Pública

DAE
Departamento de Água e Esgoto
José Clemente Rezende
Presidente

E-MAIL DOS DIVERSOS SETORES DO DAE

presidente@daebauru.com.br
planejamento@daebauru.com.br
juridico@daebauru.com.br
financeiro@daebauru.com.br
administrativo@daebauru.com.br
tecnica@daebauru.com.br
produção@daebauru.com.br
imprensa@daebauru.com.br
cpd@daebauru.com.br
compras@daebauru.com.br
rh@daebauru.com.br
geo@daebauru.com.br
gabinete@daebauru.com.br
dao@daebauru.com.br

EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural

Carlos Alexandre Menezes Barbieri
Presidente

Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru
Pça João Paulo II, s/n.º - Terminal Rodoviário
Serv. Atend. Usuário : 0800 994599
http://www.emdurb.com.br
Pabx : (14) 233 9000

emdurb@emdurb.com.br
licitacao@emdurb.com.br
compras@emdurb.com.br
multas@emdurb.com.br
transportes@emdurb.com.br
limpezapublica@emdurb.com.br
informatica@emdurb.com.br
comunicacao@emdurb.com.br
administracao@emdurb.com.br
desenvolvimento@emdurb.com.br
planviario@emdurb.com.br
transespeciais@emdurb.com.br
camaratarifaria@emdurb.com.br

financeiro@emdurb.com.br
contabilidade@emdurb.com.br
sistemaviario@emdurb.com.br
areazul@emdurb.com.br
expediente@emdurb.com.br
presidencia@emdurb.com.br
juridico@emdurb.com.br
visual@emdurb.com.br
pessoal@emdurb.com.br
rh@emdurb.com.br
operviaria@emdurb.com.br
transcoletivo@emdurb.com.br
tesouraria@emdurb.com.br

Seção III Editais

COHAB - Companhia de Habitação Popular de Bauru

Edison Bastos Gasparini Júnior
Diretor Presidente

Horário de atendimento: 8h00 - 12h00 das 14h00 - 17h00
Endereço: Avenida Nações Unidas 30-31
Telefone Geral: 3235-9222
CEP: 17011-0001

- 1 - **Diretoria** - 3235-9225 e 3235-9226
- 2 - **Divisão de Arrecadação e Cobrança** - 3235-9211 e 3235-9223.
- 3 - **Divisão Jurídico Contencioso** - 3235-9209 e 3235-9210.
- 4 - **Divisão Jurídico Imobiliário** - 3235-9215 e 3235-9228
- 5 - **Divisão de Contratos e Transferência** - 3235-9205 e 3235-9212.
- 6 - **Divisão de FCVS** - 3235-9206 e 3235-9221.
- 7 - **Divisão de Recursos Humanos** - 3235-9208 e 3235-9214
- 8 - **CPD** - 3235-9216 e 3235-9218.
- 9 - **Compras** - 3235-9217.
- 10 - **Portaria** - 3235-9213.
- 11 - **Fax** - 3235-9202 e 3235-9224
- 12 - **Divisão de Engenharia** - 3235-9204.
- 13 - **Divisão de Contabilidade** - 3235-9207 e 3235-9219.

FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru

Gilson Gimenes Campos
Presidente

www.funprevbauru.com.br

Criada pela Lei 4830 de 17 de maio de 2002, tem como objetivo gerir o Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais Efetivos da Administração Direta, Autárquica, Fundacional e da Câmara Municipal e os recursos Previdenciários.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO

Segunda à Sexta-feira das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas

ENDEREÇO

Rua: Joaquim da Silva Martha, nº 13-44, Vila Santa Izabel – CEP: 17014-010

E-mail: funprevbauru@terra.com.br

ALTERAÇÃO DOS TELEFONES

Fone / FAX: 3227-1444; 3223-7000; 3223-7901; 3223-7719

PODER LEGISLATIVO

Paulo Cesar Madureira
Presidente

Atos da Presidência

Atos da Diretoria

Atos da Mesa Diretora

Pauta das Sessões

Editais e Avisos

Atos das Comissões

**PROJETO: História do nome de
logradouros públicos**

Justiça, Legislação e Redação

Economia, Finanças e Orçamento

Obras, Serviços Públicos e Transportes

Educação e Assistência Social

**Meio Ambiente, Higiene,
Saúde e Previdência**

Cultura, Esportes, Lazer e Turismo

Comissões Permanentes

Chefia de Gabinete

CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU
Praça Dom Pedro II, 1-50 - Fone: 3235-0600
<http://www.camarabauru.sp.gov.br>

Participe: sessão@camarabauru.sp.gov.br
Contato: informática@camarabauru.sp.gov.br

Relação dos e-mails dos vereadores

garns@camarabauru.sp.gov.br
limajunior@camarabauru.sp.gov.br
futarosato@camarabauru.sp.gov.br
batata@camarabauru.sp.gov.br
marceloborges@camarabauru.sp.gov.br
paulomadureira@camarabauru.sp.gov.br
primo@camarabauru.sp.gov.br
salvador@camarabauru.sp.gov.br

farianeto@camarabauru.sp.gov.br
bene@camarabauru.sp.gov.br
parreira@camarabauru.sp.gov.br
luizbarbosa@camara_municipal.sp.gov.br
majo@camarabauru.sp.gov.br
pauloeduardo@camarabauru.sp.gov.br
rodrigoagostinho@camarabauru.sp.gov.br